Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N.46
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

PARTIDO REPUBLICANO

O MANIFESTO

Damos publicidade ao manifesto com que o PARTIDO REPUBLICANO—apresenta aos suffragios do eleitorado do Estado os nomes dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Documento de alto valôr politico, escripto com grande elevação de idéas e superioridade de vistas, elle lança muita luz sobre o actual momento da vida nacional e indica a verdadeira orientação a seguir.

Eis o manifesto:

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Approximando-se o dia 1.º de março, em que, conforme o preceito constitucional, compete á Nação eleger os seus representantes para a alta magistratura politica, cumpre-nos, por delegação do partido a que pertencemos, indicar aos nossos correligionarios e amigos os nomes dos cidadãos, que devem receber os nossos suffragios para a presidencia e vice-presidencia da Republica no proximo quatriennio.

Conhecem os nossos amigos os incidentes da actualidade, em que as surpresas, os attentados e as trahições politicas teem rivalisado com os erros e desastres administrativos e economicos, obrigando o partido republicano de Pernambuco, apesar de suas normas de tolerancia, a romper em opposição ao governo federal em defesa dos interesses nacionaes e do Estado, que temos a honra de representar.

A situação em que vae ferir-se o pleito resente-se d'essa anormalidade politica e administrativa.

Não são partidos nacionaes que vão disputar a proxima eleição presidencial.

Houve, é certo, um simulacro de convenção na Capital Federal para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica. Mas o que foi essa reunião, toda a Nação sabe. Ella teve unicamente por fim fazer homologar por forças politicas estaduaes, que não se constituiram em partido, as escolhas já feitas, e por isto o partido republicano de Pernambuco, apesar de convidado recusou comparecer a semelhante convenção.

Não podia ser outra a nossa attitude diante do que se passava. E tambem entendemos não dever oppôr á uma anormalidade outra anormalidade, concorrendo para uma segunda convenção que teria egualmente objectivo momentaneo e pessoal.

Assim, a nossa posição diante do pleito que se approxima é a da maxima liberdade. Somos um partido autonomo, forte, com orientação propria. Os nossos suffragios devem recahir em quem nos parecer digno de recebel-os, por seus serviços, patriotismo, passado, orientação politica e administrativa.

Está para nós nestas condições o nome do dr. Rodrigues Alves. Seu passado, sua orientação tem sido a mesma que a nossa nos diversos incidentes da vida politica da Republica.

Seu patriotismo e honradez são vantajosamente conhecidos e ao mais reune o dr. Rodrigues Alves competencia financeira, o que tem valor excepcional na phase calamitosa e de desorientação economica, que infelizmente atravessamos.

E', pois, o seu nome que indicamos aos suffragios do partido republicano de Pernambuco.

Para a vice-presidencia da Republica não é menos facil a nossa escolha.

Sem preoccupações geographicas; entendemos, entretanto, que, salvo casos excepcionalissimos, convem attender, na organisação das chapas, ás duas grandes zonas em que se divide o Brasil, cuja integridade tanto interessa ao seu futuro e grandeza.

Seja como for, um nome se impõe a nós outros: — é o dr. Justo Chermont. Republicano de inolvidaveis serviços á propaganda, intelligencia culta e superior, prestigiada por um caracter adamantino e lealdade inexcedivel, com um passado que é um modelo de correcção e patriotismo, o dr. Justo Chermont reune todos os titulos que podem recommendar um cidadão aos mais altos cargos da Republica.

A trahição de que ultimamente o fizeram alvo em seu Estado natal, que elle tanto estremece quanto nobilita, ainda mais poz em relevo sua superioridade moral e abnegação politica.

Recommendando aos nossos amigos os nomes do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, para presidente da Republica, e do dr. Justo Leite Chermont, para vice-presidente, confiamos que o partido republicano de Pernambuco suffragará estas candidaturas com a disciplina e pujança que tanto o distinguem; e desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Fevereiro de 1902.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 25.

Installou-se hoje, no edificio do Senado, o Congresso Nacional, convocado em sessão extraordinaria.

A' sessão inaugural compareceram desenove senadores e vinte e seis deputados.

O dr. Campos Salles, em longa mensagem, mostrou a necessidade de ser adoptado o Codigo Civil, porque o Codigo antigo *As ordenações do Reino* não traduz as necessidades, interesses, idéas e sentimentos da epoca actual.

S. ex. conclue, recordando as palavras do notavel jurisconsulto Teixeira de Freitas, em 1858, exhortando o ministro da justiça de então a concorrer para essa obra.

A mensagem diz que o Congresso foi convocado principalmente para votar o Codigo Civil.

Rio, 25.

Falleceu o conhecido poeta e jornalista, Orlando Teixeira.

Rio, 25.

Será publicado amanhã o decreto, mandando reverter á primeira classe da armada o primeiro tenente Francisco de Mattos, que foi deputado pelo Estado da Bahia e secretario do almirante Custodio de Mello, quando ministro da marinha.

Rio, 25.

No paquete *Brasil* do Lloyd, chegou, vindo do Pará, o deputado Serzedello Correia, que foi muito festejado.

Rio, 25.

O regulamento ultimamente baixado pelo governo, estabelecendo a fiscalisação official das companhias de seguros, tem sido objecto de discussão na imprensa.

A maioria dos jornaes opina pela suppressão do regulamento.

Rio, 25.

Foi concorridissimo o enterro do coronel Braz F. da Franca Velloso official de gabinete do ministro da guerra.

Estiveram presentes o marechal Mallet, officiaes da guarnição e altas autoridades civis e militares.

Rio, 25.

O governo indeferio a representação das companhias de seguros contra o decreto n. 4270, que submetteo-as ao regimen da fiscalisação.

Rio, 25.

No trem das nove horas da noute chegou o cadaver do escriptor Orlando Teixeira, o qual foi recebido por numerosos amigos e escriptores.

O cadaver será sepultado amanhã, no cemiterio de S. Francisco, para onde foi conduzido, da estrada de ferro.

Bahia, 25.

Com destino ao Recife seguiu o cruzador auxiliar *Andrada*, que está em viagem de instrucção com a turma de guardas-marinha alumnos.

S. Paulo, 25.

Realisou-se nesta cidade uma grande reunião de commerciantes italianos, presidida pelo deputado ao parlamento da Italia Vito de Bellis.

O fim da reunião foi tratar-se da fundação de uma camara de commercio italiana.

Rio, 25.

O cambio fechou a 11.

EXTERIOR

Londres, 25.

A imprensa annuncia que as forças inglezas foram derrotadas com grandes perdas, pelos *boers*, em Haugfontein.

Londres, 25.

Falleceu o historiographo Basamsoff, do *Real College*.

Londres, 25.

Do sul da Africa chegaram 1070 soldados, quasi todos invalidos.

Paris, 25.

No momento em que faziam uma conferencia em favor da *Ligue de la Patrie*, Jules Lemaitre e o general Mercier foram vaiados pelo povo.

Madrid, 25.

Falleceu o duque Noto, filho do principe Fernando.

Madrid, 25.

Fracassou a greve geral, projectada para o dia 1· de Março.

Barcelona, 25.

Os grevistas estão voltande ao trabalho.

Tem havido tentativas de desordens, logo reprimidas.

Os typographos puzeram fim á greve, convencionando que continuariam percebendo o antigo salario.

Roma, 25.

Despachos telegraphicos recebidos de Barcelona noticiam haver sido fuzilado o anarchista italiano Chiaia, que aggredio e ferio um official hespanhol.

Roma, 25.

O governo subvencionará as familias dos empregados das estradas de ferro sujeitos ao regimen da militarisação.

Haya, 25.

A rainha Guilhermina que está enferma fará uma viagem ao estrangeiro.

Será nomeado um regente que governará o reino em sua ausencia.

Bruxellas, 25.

Ha grande divergencia entre os delegados á *Conferencia Internacional dos Assucares*.

Os delegados allemães e austriacos propuzeram uma reducção de quinze marcos nos direitos lançados sobre esta mercadoria.

Os delegados inglezes e francezes oppuzeram-se a esta proposta.

Washington, 25.

No banquete offerecido hoje a noite, na Casa Branca, ao principe Henrique, este e o presidente Roosevelt brindaram a Allemanha e os Estados-Unidos.

O principe Henrique embarcou á meia-noute, com destino á Nova-York.

Foi enthusiastica a despedida.

Washington, 25.

Em um banquete offerecido ao principe Henrique da Prussia, na *Casa Branca*, o presidente Roosevelt brindou o imperador Guilherme, expressando os votos de uma união duradoura entre a Germania e os Estados Unidos.

Buenos-Ayres, 25.

Naufragou em Posadas o vapor *Fortuna*, carregado de hervamatte.

Buenos-Ayres, 25.

E' crença geral que as autoridades occultam a existencia da peste bubonica nesta cidade.

VISITAS

II

A vista dos acontecimentos, que se aggravam dia a dia, e peoram cada vez mais a situação da Hespanha, nos dirigimos a um illustre personagem desta nacionalidade, e pedimos que nos informasse com toda franqueza sobre o movimento de Barcelona, afim de que, por nossa vez, podessemos esclarecer o publico pernambucano sobre uma questão, em que, parece, ha empenho em mistificar.

O illustre cavalheiro se promptificou em satisfazer nossos desejos; mas sob uma condição—guardarmos absoluto sigillo sobre seu nome, que não convem seja conhecido do governo hespanhol.

REDACTOR: Procurámos o honrado cavalheiro, porque bem conhecemos sua viva sympathia por toda a nação hespanhola, e o desejo que sempre manifestou de vel-a progredir.

CAVALHEIRO: Os ultimos acontecimentos da Hespanha estão chamando a attenção dos espiritos, que se interessam pelas questões sociaes. Trata-se não tanto de um movimento socialista, que se destende e se organisa pela pratica das grèves, quanto de um movimento nacional, que se affirma e se accentúa em face de considerações ethnicas ou historicas, que despertam reivindicações autonomistas, e muitas vezes vezes se exasperam até ao separatismo.

Ahi estão as pequeninas republicas do Transwaal a luctar homericamente contra o colosso da Inglaterra afim de reconquistarem sua liberdade; da mesma sorte a Polonia não podia esquecer sua nacionalidade. A Irlanda, não obstante a fusão com os outros povos, que formaram com ella o Reino Unido, ainda não perdeu a consciencia de sua individualidade. A Austria não é um imperio menos artificial, composto, como succede, de raças não sòmente rivaes, mas até irreconciliaveis, cada uma das quaes aspira tornar-se nação.

Nas mesmas condições está a Hespanha com seu movimento catalanista. A agitação catalanista não é uma simples *grève* ou uma simples utopia, reivindicação medieval, fóra das necessidades e imposições dos tempos modernos, como os governos hespanhoes, liberaes e conservadores, se esforçam por fazer acreditar para desvirtuarem uma verdadeira aspiração nacional.

R: Mas na Hespanha não existe alguma cousa contra os patrões e contra as congregações religiosas?

C: Na Hespanha existem as tres questões: a anticlerical, a socialista e a catalanista; mas não é senão a ultima que está a provocar este movimento regionalista, a cuja frente se acha Barcelona.

Convem definir o catalanismo, conhecer suas tendencias e aspirações, mostrar seu ideal, os meios de que dispõe para realisar seu fim.

A questão catalanista é posta nitidamente nos termos do seguinte dilemma: ou autonomia da Catalunha com a Hespanha, ou sua independencia sem a Hespanha.

O movimento catalanista não quer o separatismo; mas a tanto podem ser arrastados os filhos da Catalunha, se a Hespanha não quizer resuscitar e se obstinar em sua politica de violencias e arbitrariedades, conforme aconselham certos orgãos da imprensa madrilena.

Tenho aqui o *Correio Militar*, de Madrid e veja em que termos elle se exprime:

«Expulsão de todos os apostolos caracterisados do catalanismo; substituição immediata de todas as auctoridades de origem catalã; substituição de todos os agentes da autoridade, de qualquer ordem e categoria que sejam; substituição de todos os funccionarios publicos, que não sejam incondicionalmente anti-catalanista; dissolução de toda sociedade catalanista; suspensão de todo periodico suspeito; repressão desapiedada de todo acto contra a ordem publica e contra a integridade nacional; expulsão de todos os agitadores e de todos aquelles que forem suspeitos de sel-o; fechamento de todos os estabelecimentos de ensino publico ou privado, em que não fôr observada a mais estricta disciplina academica; abolição do regimen protector para os industrias catalãs; denunciação de todos os tratados de commercio, que favoreçam a producção catalã; applicação rigorosa da lei de ordem publica; suspensão indefinida das garantias constitucionaes.»

R: E acredita que estas medidas produzirão bom effeito?

C: Aquelles que aconselham este programma auctoritario e absolutista, esquecem-se de que a idéa catalanista progride tanto mais rapidamente quanto maior é a compressão por parte do governo castelhano. De certo tempo para cá o catalanismo não tem cessado de se affirmar por idéas e actos, que dão bem a entender que trata-se de um partido definitivamente constituido. Ahi estão os discursos dos deputados por Barcelona, Robert, Rusinol, Domenech, Torres, todos defensores ardentes da autonomia ou independencia da Catalunha.

R: Mas então os partidos officiaes, o liberal e o conservador, fingem que não existem partido catalanista?

C: Como fingem que não existe partido republicano, anticlerical ou socialista. Os partidos officiaes da Hespanha, quer o conservador, quer o liberal, não desejam senão uma cousa—o *statu quo*.

R: Não são partidos que luctam, que disputam eleições?

C: Luctam, sim, mas as suas luctas podem ser comparadas a corridas de touros mansos, o que não impede circulares pomposas, e tanto mais retumbantes quanto mais ócas e vasias.

R: Mas se os partidos officiaes na Hespanha são por sua natureza immobilistas, nem por isso o catalanismo deixa de revolucionar os espiritos.

C: Mesmo porque o catalanismo traduz menos um partido do que uma aspiração nacional, ou melhor, um estado de espirito, como o movimento irlandez, o movimento polaco, o movimento tcheco. Veja o que diz um representante de Terrassa: «A participação da Catalunha nas eleições não significa que se deva considerar o triumpho e as luctas como o fim a que se deva tender; mas simplesmente como um meio de attingir o fim superior, a que visamos: a liberdade da Catalunha. O movimento catalanista não é um movimento politico, que se proponha a mudar a machina governamental enferrujada; não é tambem um platonismo artistico e archeologico, que pretenda adoçar os amargores do presente pelas melancholicas lembranças do passado, nem fazer milagres para resuscitar corpos mortos. Seu objecto é despertar o espirito catalão. A sociedade não é uma aggregação de corpos inertes, não é um agrupamento inconsciente; não é um mechanismo, que lhe põe em movimento uma força, que lhe é exterior. A sociedade é um organismo, uma concentração de forças, harmoniosamente reunidas por uma impulsão commum nascida de si mesma. Cada grupo social, unindo-se a um outro, não perde cousa alguma de sua individualidade; sua actividade não é limitada pelas outras, mas regulada pelo coexistencia das outras liberdades individuaes. A tarefa do catalanismo não é outra cousa que regular as funcções dos organismos que o compõem, ensinar a cada um o que é e o que póde ser; o que póde e o que deve fazer, e no dia em que todos tiverem consciencia de sua propria dignidade, nesse dia será realisada a rehabilitação da personalidade catalã.»

R: Do modo que o movimento catalanista não é separatista nem annexionista...

C: Nem uma nem outra cousa: o que desejam os catalanistas é a unidade nacional, mas na unidade, como diz um de seus chefes, compativel com a variedade.

R: E quaes são as conquistas que pretende realisar o catalanismo?

C: Algumas de suas aspirações já são realidades. E' assim que possue um systema completo de sellos e moedas. Entre suas reivindicações figuram o catalão como lingua official e um regimen proprio de taxas e impostos. Como litteratura o catalão é uma realidade viva; basta lembrar que além dos orgãos catalanistas, que não são em pequeno numero, varios jornaes, escriptos em hespanhol, publicam artigos em catalão. Os catalanistas estão dispostos a dar vivas á Hespanha, mas em catalão.

O CAMBIO DA MISERIA

(Do *Correio da Manhã*)

Vimos a enorme reducção que apresentou no ultimo triennio a importação de todos os generos alimenticios no *Retrospecto*, exceptuada unicamente a farinha de trigo. Nos outros dous grupos o resultado foi identico e não offereceu nenhuma excepção, como se vae ver.

Artigos para vestuario

FAZENDAS DE ALGODÃO		
1896—98	118.497	volumes
1899—901	73.623	»
Menos no ultimo triennio	44.874	»
FAZENDAS DE LAN		
1896—98	16.816	volumes
1899—901	10.039	»
Menos no ultimo triennio	6.777	»
FAZENDAS DE LINHO		
1896—98	2.465	volumes
1899—901	1.884	»
Menos no ultimo triennio	583	»
FAZENDAS DE SEDA		
1896—98	800	»
1899—901	406	»
Menos no ultimo triennio	394	»

Productos de applicação industrial

AGUA-RAZ		
1896—98	26.129	caixas
2899—901	21.131	»
Menos no ultimo triennio	4.998	»
ALCATRAO		
1896—98	2.047	barris
1899—901	1.789	»
Menos no ultimo triennio	258	»
BREU		
1896—98	70.774	barricas
1899—901	63.077	»
Menos no ultimo triennio	7.697	»
CARVAO DE PEDRA		
1896—98	1.682.668	tonelad.
1899—901	1.637.139	»
Menos no ultimo triennio	145.529	»
CIMENTO		
1896—98	491.549	barricas
1899—901	365.164	»
Menos no ultimo triennio	126.385	»
PINHO SUECO		
1896—98	59.853	duzias
1899—901	9.826	»
Menos no ultimo triennio	51.097	»
PINHO AMERICANO		
1896—99	126.689.085	pes
1899—901	86.138.884	»
Menos no ultimo triennio	59.250.251	»

Taes são os elementos apurados do *Retrospecto*, e nem de outros se precisa para bem apreciar o estado morbido da economia nacional. E' muito commum encontrar-se quem considere uma grande importação como um flagello e uma grande exportação como o symbolo de notoria prosperidade; mas a economia politica, desde Adão Smith, demonstrou quantos prejuizos occasionou o Systema Mercantil ou da Balança do Commercio, que nelle se baseava. Ha nações que prosperam com importações normaes muito superiores ás exportações e outras com exportações que excedem ás importações. A Inglaterra é o melhor exemplo da primeira hypothese e os Estados-Unidos da segunda. O que porém, em nenhuma parte e nenhuma época significou progresso e riqueza foi o declinio rapido, avultado e persistente de todas as importações. Si se considera um curto periodo de tempo, o facto não tem importancia porque a diminuição de momento póde ser compensada por um accrescimo anterior ou ulterior; si se considera uma ou algumas mercadorias, isoladas, a diminuição póde até ter significação favoravel na exploração de novas culturas ou industrias no paiz; mas quando a baixa é prolongada, progressiva e attinge a totalidade ou quasi totalidade das mercadorias, é inilludivel a situação decadente do paiz em que semelhante phenomeno se observa.

A prosperidade de um paiz mede-se menos pela sua potencia de produzir do que pela de comprar, de consumir e de economisar.

«Um povo que augmenta os seus consumos, escreveu Luzzatti, augmenta o seu goso, o seu bem-estar e os seus meios de producção, *o que se torna manifesto pelo exame de suas importações.*» Quando se compra maior somma de mercadorias é porque se está mais rico, uma vez que com o augmento da riqueza surge a necessidade de maior goso e a ambição de produzir ainda mais para mais enriquecer.

A extraordinaria reducção das nossas importações no ultimo triennio é, por consequencia, um deploravel symptoma de adynamia do organismo economico do Brasil, uma prova da atonia, desfallecimento e ruina do povo, e razão tinha o dr. Barata Ribeiro quando disse no discurso pronunciado no Senado em 2 de julho ultimo, que «em nenhuma época da vida independente do Brasil se encontra um periodo de tanta desgraça como o que atravessamos».

Quanto á exportação não são mais lisongeiros do que os da importação os dados relativos a 1901, que consignam os extraordinarios prejuizos soffridos pelos productores e descortinam o estado de consumpção em que se acha a nossa lavoura. O *Retrospecto* occupa-se longamente dos tres principaes generos, café, assucar e algodão, cujos preços baixaram no ultimo anno, como succedeu tambem com o fumo e a borracha, emfim, com todos os productos nacionaes que formam o grosso das exportações.

Eis os preços medios:

Café—Preço por arroba do typo:

1898	12$300
1899	11$800
1900	12$950
1901	8$250

Assucar—Preço por kilo (qualidades extremas)

	brancos crystaes	mascavos
1899	$720	$380
1900	$525	$290
1901	$325	$195

Algodão em rama—Preço por arroba

	Pernambuco	Parahyba
1898	13$250	12$750
1899	13$250	12$800
1900	14$000	13$250
1901	12$500	11$500

Faltam-nos informações detalhadas acerca dos preços da borracha e do fumo cuja differença para menos em relação aos que vigoraram em 1900, foi de 30 a 50 %, conforme a qualidade e o mez da transacção.

Como é sabido o dr. Murtinho attribuiu á superproducção a baixa dos preços dos generos de exportação, e á baixa dos preços a crise de 1900. Contestamos desde logo ambas as proposições e folgamos de ver que os algarismos vieram confirmar a nossa contestação. Em 1899 e primeiro semestre de 1900 os preços mantiveram-se geralmente em condições satisfactorias e declinando com rapidez depois que expiodiu a crise de setembro e principalmente no correr de 1901. O accrescimo de producção só se verificou no café e só em 1901. O accrescimo de producção só se verificou no café e só em 1901 assumiu proporções assustadoras. A quantidade de algodão em rama entrada no Rio de Janeiro, tendo sido de 159.029 fardos em 1899 e.... 159.765 em 1900, desceu a 147.513 fardos em 1901. A entrada de assucar pelo mesmo porto, que fôra de 1.273.475 saccos em 1898, desceu a 1.227.559 em 1899, a 1.122.327 em 1900 e a 1.068.182 em 1901.

Não ha pois, o minimo fundamento para attribuir-se a crise de 1900 á baixa dos preços dos nossos principaes productos de exportação, consequente da sua superproducção. Sem duvida o accrescimo da quantidade de café tinha contribuido para diminuir-lhe o preço mesmo antes de setembro de 1900, porém, o principal factor da queda dos preços não só do café, como de todos os generos nacionaes, foi a escassez dos meios de troca, a insufficiencia de numerario e de credito, tanto assim que a queda accentuou-se logo depois de declarada a crise e estendeu-se a todos os productos, inclusive aquelles cuja producção não tivera augmento sensivel ou mesmo diminuira.

A falta de meios de circulação gera a urgencia de vender e «força a situação «do mercado em favor dos compradores» que usam da liberdade de retrahimento durante certo prazo contra os preços altos ao passo que os vendedores não pódem retrahir-se e resistir á offerta dos preços baixos, pela urgencia de fazerem promptos recursos. Montesquieu dizia que a concurrencia é que determina o *justo preço* das coisas e serviços, mas para isto é mistér que ella se effectue entre compradores collocados em igualdade de condições; todas as vezes que uma das partes concurrentes tem urgencia de comprar ou vender e a outra não tem pressa de dispôr ou adquirir, a concurrencia torna-se forçada pela superioridade da segunda sobre a primeira, e em vez do justo preço vigora o preço de excepção, muito superior ou muito inferior ao normal.

Os preços de todos os generos nacionaes de exportação teriam se conservado altos e os do café não teriam descido tão consideravelmente, si o nosso mercado geral não estivesse opprimido pela crise monetaria que atravessamos. Para a proxima safra de café annuncia-se grande reducção e os preços certamente hão de melhorar, porém, o melhoramento será muito menor do que seria se a mesma causa deprimente não actuasse contra os productores e vendedores da mercadoria.

Justificando a pequenhez dessa safra com as informações recebidas dos centros agricolas, a *Gazetilha* do *Jornal do Commercio* de 9 de janeiro proximo passado conclue assim:

«Influirá muito esta nova situação sobre o preço do café? As causas financeiras e economicas a que se attribuiu tambem a baixa do anno passado, actuarão de modo a dar-se a anomalia de menor offerta, com a mesma procura, não determinar alta de valor? O futuro proximo o dirá. Em um paiz de papel-moeda, sem reservas de capitaes e sem meios de fazel-as *pelos obstaculos oppostos por todas as fórmas do trabalho*, as extravagancias economicas são sempre possiveis de apparecer.»

Discordamos do *Jornal* quanto ao qualificativo. Não ha nenhuma extravagancia nos phenomenos que estamos observando e observaremos enquanto perdurar a destruidora e desorientada administração do actual ministro da fazenda. A extravagancia não está nos resultados que obedecem fatalmente ás leis economicas, mas nas causas, que são produzidas pela incapacidade dos que governam com menoscabo de taes leis e, como bem observa o *Jornal*, oppondo por todas as fórmas obstaculos aos que trabalham.

O papel-moeda não gera por sua natureza, preços altos nem baixos, mas assim como a sua superabundancia eleva forçosamente todos os preços, a sua insufficiencia forçosamente os deprime, o que se verifica com qualquer meio circulante, seja elle de papel ou de metal, de circulação livre ou de curso forçado.

No ultimo relatorio o ministro da fazenda regosijou-se e apresentou como titulo de benemerencia de sua administração o barateamento das condições de vida do povo, comprovado pela baixa geral dos preços dos productos e pela alta da taxa cambial, deduzindo deste duplo phenomeno o enriquecimento do commercio, a prosperidade do paiz e o augmento de bem-estar dos brasileiros. Com referencia á importação, s. exc. não viu que os lucros do commercio não dependem da taxa mais ou menos favoravel do cambio, porém, da quantidade das mercadorias importadas e vendidas, e quanto á producção nacional tambem s. exc. não percebeu que a diminuição dos preços de mercado só indica prosperidade quando é acompanhada de baixa igual ou maior no custo de producção, resultante do emprego de mais aperfeiçoados processos industriaes e agricolas, porque então o consumidor ganha a differença do preço, sem que o productor soffra reducção nos lucros. Quando, porém, como ora acontece no Brasil, o custo de producção conserva-se o mesmo e o preço baixa, a differença representa um prejuizo para o productor e tambem para o paiz, si se trata de generos de exportação, por que em tal caso são os consumidores estrangeiros que lucram a referida differença.

São, portanto, falsas, falsissimas aquellas asseverações do ministro da fazenda. O commercio importador, longe de enriquecer, empobreceu porque as importações diminuiram extraordinariamente; o paiz não prosperou porque os productores tiveram de sujeitar-se a preços tão baixos que nenhum lucro lhes deixaram e desorganisaram o trabalho compromettendo o futuro; emfim, os brasileiros não gozam hoje de maior bem estar porque o que lucram com os preços baixos, na qualidade de consumidores, nem approximadamente compensa o que perdem como productores de mercadorias ou serviços.

Com a mente fixa na sua formula o dr. Murtinho teimou em obter a alta do cambio pela queima do já escasso meio circulante que possuimos. Os resultados, como previmos, ahi estão comprovados, pela estatistica: sacrificio do valor das exportações e das importações.

Eis porque dizemos que o cambio melhorado por meio de taes artificios é o cambio da miseria; a alta da taxa é a alta da decadencia da nação.

VIEIRA SOUTO.

LIVROS E AUTORES

EPILEPSIA, RESPONSABILIDADE E O CASO CZOLGOSZ

(DR. SANDERSON CHRISTISON.—CHICAGO, 1902; 15 PAGS.)

O autor desse bello estudo sobre o infeliz presidenticida Leão Czolgosz, não é um desconhecido. Desde a publicação do livro CRIME AND CRIMINALS, em 1897, que o seu nome pertence á galeria das notabilidades scientificas. Medico alienista—e um dos mais distinctos—sua especialidade o levou ao estudo do problema a cuja solução Lombroso, Ferri, Lacassagne e Alimena têm dedicado o melhor de seus dias, todo seu labor e esforço. E até hoje o dr. Sanderson Christison, num verdadeiro apostolado, num devotamento que desconhece fraquezas, continúa a bater-se pela reforma dos «actuaes methodos legaes que operam em nome da justiça» nos Estados Unidos. Senhor do assumpto e seguro do caminho que trilha, ninguem melhor do que elle sabe com a profunda visão do pensador e o habilissimo senso da mais suggestiva critica senhorear o leitor, persuadir o leigo e levar a convicção ao adversario mais valente e dextro. E' o typo do *good scholar* e com justiça a gloria de fundador da escola da criminologia norte-americana é um titulo que se lhe não pode contestar, escola que, em suas linhas fundamentaes innegavelmente deriva do naturalismo critico italiano, chefiado por Berdardino Alimena, e delle se distingue ao mesmo tempo, quer no tocante aos methodos de investigação, quer nas suas conclusões.

Nos methodos de investigação, fazendo repousar a causa do *pathos criminogeneo* sobre a triplice categoria da hereditariedade, no meio ambiente e do *fim na vida*. E, assim como «os grandes homens não são muitas vezes os responsaveis por sua grandeza (embora diffiram dos homens de bem), assim tambem os criminosos não são muitas vezes responsaveis por seus crimes». Por que todos sejam loucos ou degenerados — segundo Lombroso? Não; mas porque: *«O que é attrahente para uns, não o é para outros, porquanto todos não têm o mesmo incentivo, o mesmo criterio, o mesmo ponto de vista moral»*. Nessas condições o «anormal é tam natural quanto o que convencionou chamar normal, do mesmo modo que a decadencia é tam natural quanto a evolução». Logo: *só é responsavel quem é capaz de reforma.*

Ora, a Pena, tarifando igual punição para sêres diversos sob o triste aspecto da hereditariedade, do meio physico e social e do fim que se propõem, não póde servir de criterio para a questão da responsabilidade, e muito menos para abolir a delinquencia, reformar o caracter ou fazer desapparecer essa incapacidade do individuo para conformar os seus fins com os da economia do grupo social em que vive. Em summa: a responsabilidade dos actos é do inteiro dominio da psychologia.

O Crime, do ponto de vista da evolução do senso juridico, vem assim a entrar na ordem das lesões que esse, como os demais sentidos sociaes, o religioso, o esthetico, o familiar e o ethico, soffre de individuo a individuo, de sêr a sêr, de classe a classe, conforme preponderam os factores propicios ou retardatarios da civilisação e da cultura humana.

Se, pois, o sentimento e a idéa do Direito variam de homem a homem, no mesmo meio social, na mesma phase historica e gradativamente de raça a raça, de povo a povo, de classe a classe; se o senso do *justo* é subjectivamente uma pura equação de condições, como *á priori* determinar o mesmo grau de responsabilidade para todos indistinctamente?

A Pena, creação politica, exclusivamente inspirada no interesse do Estado, não corresponderá aos fins sociaes senão *socialisando-se*. E em que consiste essa *socialisação da Pena?* Em tornal-a, não o principio meramente selector das irregularidades sociaes, mas a therapia que se proponha a curar as lesões do senso juridico. E, porque não consiste em formulas nem tam pouco em drogas essa arte de curar, claro está que o seu escôpo supremo é reformar o caracter: uma questão de pura pedagogia social.

Como o sentimento é a base das affinidades entre sêres e classes que se congraçam e se agrupam, é ao sentimento em primeiro logar que se devem dirigir os methodos e systemas penitenciarios do Estado.

Que sentimento poderia, porém na sociedade seja qual fôr sua cultura e organisação sobrelevar ao sentimento religioso, propondo-se ao delinquente, ao desclassificado, *um fim na vida?* Nenhum, por certo. E ahi está em que a nascente escola de Criminologia *yankee* se distancia por muito das suas congeneres. Mas, o individuo póde não ser capaz de reforma, nem ser sensivel a um idéal na vida. Nesse caso estamos em face de um irresponsavel, de um louco-delinquente—responde-nos o dr. Sanderson Christison, que divide os criminosos em 3 grupos: o louco, propriamente dito *(insane)*; o louco-moral *(moral paretic)* e o egoista, *(selfish)*, ou o delinquente verdadeiro.

«O louco soffre principalmente da falta *do poder de discernimento;* o louco-moral, *não tem o poder de escolha*»—é um simples impulsivo—, e o egoista, ou o delinquente propriamente dito, *soffre da falta dos principios fundamentaes que constituem a base do amor no sentido humanitario.*

Eis ahi o espirito que anima os trabalhos do grande pensador norte-americano, a quem me ligam os laços da mais viva sympathia, e a cuja benevolencia devo o offerecimento do EPILEPSY, RESPONSABILITY AND THE CZOLGOSZ CASE, com a gentil dedicatoria: *Compliments of the Author.*

Vejamos o livro.

⁂

O presidenticida Czolgosz era um individuo louco ou normal? Os peritos norte-americanos classificaram-n'o de: *anarchista e responsavel.* E em seu relatorio official, esses peritos, profissionaes todos elles, se congratularam por ter tido a ventura de examinar o preso: *Antes de ter tido tempo de meditar sobre a enormidade de seu acto*—phrase compromettedora, phrase anti-scientifica e irreflectida que é—para repetirmos as palavras do dr. Sanderson Christison—«simplesmente a admissão de que elles acreditavam não ser o delinquente, naquelle momento, capaz de avaliar a enormidade do acto, e, portanto, que devia estar louco.»

Proximamente vêr-se-á a prova da conclusão tirada pelo Autor, em face dos documentos, do exame de Czolgosz e de seus antecedentes.

Tudo um primor de methodo e saber.

(Continúa).

O ESTADO SANITARIO DO RECIFE EM 1901

Muito deficientes foram os dados demographicos que obtive, referentes ao anno de 1901, embora a enorme somma de esforços e bôa vontade por mim empregados.

Completos só me chegaram ás mãos os dados relativos á mortalidade, mesmo assim faltando os enterramentos effectuados no cemiterio da Varzea no mez de dezembro e a meteorologia.

Si não fosse a improficuidade de minhas reclamações, tantas vezes já feitas sem resultado algum, eu appellaria para os escrivães do registro civil e dos casamentos, os unicos responsaveis pela falta dos dados de que careço, afim de me auxiliarem, fornecendo-me os elementos de que preciso para confecção do annuario de estatistica demographo-sanitaria desta capital.

— Durante o anno de 1901 fôram enterrados nos quatro cemiterios existentes nesta capital—Santo Amaro, Barro, Arrayal e Varzea—6498 pessôas, o que dá um coefficiente de 34,2 obitos para cada mil habitantes, admittindo-se como população do municipio do Recife 190 mil habitantes.

Este coefficiente foi um pouco mais elevado que o do anno anterior que attingiu a 32.6 obitos para cada mil habitantes, com um total de 6.206 fallecimentos.

A mortalidade do anno repartiu-se mensalmente da maneira seguinte:

Janeiro	563
Fevereiro	453
Março	521
Abril	576
Maio	531
Junho	546
Julho	569
Agosto	502
Setembro	563
Outubro	565
Novembro	549
Dezembro	539

Os factores preliminares não manifestaram influencia alguma no presente anno, apresentando-se quasi a mesma a mortalidade nos diversos mezes.

As molestias zymoticas produziram.. 2.935 obitos—pouco mais de quatro nonos da mortalidade geral. E', sem duvida, este um numero bastante consideravel e que deve merecer uma especial attenção, pois que são estas as molestias que a hygiene considera *evitaveis* e conseguintemente aquellas sobre as quaes ella mais bemfazejamente póde exercer sua acção.

Estão ellas assim descriminadas:

Tuberculose	1028
Variola	1018
Malaria	553
Syphiles	75
Cancro	54
Septicemia	39
Febre typhoide	35
Coqueluche	23
Febre amarella	21
Beriberi	21
Sarampo	19
Lepra	15
Dysenteria	15
Influenza	12
Dyphteria	1
Outras	6

Occupa o primeiro logar, como factor de mortalidade entre as zymozes reinantes nesta capital—a tuberculose—que por si só produziu pouco mais do terço dos obitos por estas molestias e pouco menos do sexto da mortalidade geral.

Embora a proeminencia desta molestia no nosso quadro mortuario, durante o anno passado, ella foi quasi equiparada á lethalidade pela variola que attingiu a 1918 obitos. Contribuiu, sem duvida, para o exaggero do coefficiente da mortalidade neste anno a aggravação desta entidade morbida, que manifestou-se de uma forma francamente epidemica. Já no anno anterior a variola produziu 236 obitos no municipio do Recife e tivesse esta cifra servido de aviso salutar á nossa população para precaver-se contra a investida do mal—vaccinando-se—e não teriamos a lastimar a perda de tantas e tantas existencias....

A malaria tambem aggravou-se um pouco, comparada a sua mortalidade com a do anno anterior. E' assim que tendo sido naquelle anno de 486 obitos elevou-se neste anno a 553.

As demais molestias zymoticas fôram representadas em numero bastante reduzido.

Taes os principaes factos que devem ser aqui mencionados.

Recife, janeiro de 1902.

DR. OCTAVIO DE FREITAS.

Reportagem do dia

PADRE JULIO MARIA

Realisa hoje a sua 14.ª conferencia catholica social o padre dr. Julio Maria.

S. revmd. se occupará da ETERNIDADE DAS PENAS.

O eminente prégador, que precisa chegar ao Ceará antes da Semana Santa, seguirá para alli no 1.º vapor do mez de março.

—

Por acto de 22 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu 3 mezes de licença, sem vencimentos, a Victeria Fleudovina do Rego Vieira, inspectora das alumnas da Escola Normal, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—

Luiz Olympio da Costa é socio de um kiosque levantado ao lado do mercado de S. José.

Hontem, pelo meio dia, sentindo-se incommodado, dirigiu-se á praia, afim de satisfazer uma necessidade.

Antes, porém, cautelosamente, metteu no bolso da calça o apurado do kiosque.

Satisfeita a necessidade, Luiz Olympio deitou-se em uma canôa, amarrada á rampa e adormeceu.

Tres menores, um delles, um surdo mudo de nome José, filho de Cassiano Martim, por alli vagando, viram quando Luiz Olympio mettera no bolso o dinheiro e avistaram-no depois a dormir.

Imaginaram logo um *serviço limpo*.

José, o surdo mudo, foi quem incumbiu-se da arrecadação.

De posse do dinheiro, que montava a 57$000, fizeram igual divisão entre elles.

O surdo mudo tratou logo de *encadernar-se* e comprou com o que lhe tocára calça, camisa e uma bengala.

Quando Luiz Olympio acordou, deu logo pela falta do dinheiro e desconfiou do gatuno.

Procurou encontral-o e viu-o outro, todo vestido de novo.

Então, queixou-se á policia, que prendeu o pequeno, remettendo-o para o xadrez.

Começou cêdo esse surdo mudo!

D. LUIZ

Infelizmente ainda não se pode considerar em convalescença o venerando prelado olindense.

Hontem seguiram para Palmares o monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, e o dr. Simões Barbosa que vae examinar o enfermo.

O exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira telegraphou ante-hontem ao capitão Eduardo Marinho, delegado de policia de Palmares, incumbindo-o de, em seu nome, visitar o sr. d. Luiz.

A' tarde de hontem, o sr. governador recebeu o seguinte despacho, que obsequiosamente nos confiou:

«*Governador.—Cumpri as ordens de v. exc., visitando o sr. Bispo. Seu estado é satisfactorio.* — EDUARDO MARINHO, *delegado*».

Renovamos os nossos votos pelo restabelecimento do respeitavel sacerdote.

—

Em sua reunião de hontem o Superior Tribunal de Justiça negou ordem de *habeas corpus* aos pacientes Argemiro Perpetuo dos Passos e João Rodrigues de Almeida, ordenando a apresentação dos requerentes Secundino José de Oliveira e Hermenegildo José de Souza.

—

Ao revm. sr. vigario de Palmares foi dirigido hontem o seguinte despacho telegraphico pela illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, que hontem mesmo se reuniu em sessão ordinaria:

«Junta Santa Casa Misericordia, sentindo profundamente molestia exmo. sr. Bispo, faz votos seu prompto restabelecimento. — O provedor, *Albino José da Silva*.»

Na rua Oitenta e Nove é bastante conhecido um moleque, por alcunha *Pinguinho*, que se constituiu o terror dos passageiros de *bond*.

Mal approxima-se um carro elle atira-lhe pedras, pedaços de garrafas, etc.

Hontem, foi victima de um desses projectis um conductor, que soffreu ferimento, todavia leve.

Moeda falsa

O sr. dr. juiz substituto seccional mandou hontem dar vista dos autos do processo crime instaurado contra Daciano Lins e outros ao dr. procurador da Republica.

Reune-se amanhã, em sessão de assembléa geral, pelas 8 horas da noute, o *Gremio Universal Portuguez Beneficente Thomaz Ribeiro*, que vão eleger sua nova directoria e ouvir a leitura do relatorio do anno passado.

Por haver concluido a licença em cujo goso se achava para tratamento de saúde, apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 9º regimento de cavallaria, addido ao 34º batalhão de infanteria Leopoldo Linhares, e por haver desistido do resto da licença que obteve para aquelle fim apresentou-se no dia 23 do corrente o alferes do 27º batalhão Manoel Antonio Gonçalves, vindo do estado da Parahyba.

Estes officiaes deverão ser inspeccionados hoje mesmos.

Tambem apresentaram-se no dia 23 o cabo de esquadra do 40º de infanteria Severino Nunes da Silva, e o musico do 27º José Joaquim de Sant'Anna, por terem concluido as dispensas do serviço.

CAPITÃO BAPTISTA

Ante-hontem, pelas 5 1/2 horas da tarde, partiram do Recife para o arrabalde de Beberibe os officiaes do 2.º batalhão de infantaria, acompanhados da respectiva banda de musica.

Levava-os alli a noticia de haver sido promovido ao posto de capitão o tenente Francisco Baptista Torres de Mello, a quem desejaram cumprimentar.

Recebendo affectuosamente os seus camaradas, o capitão Baptista, que é um official muito bemquisto, serviu-lhes uma mesa de doces e bebidas.

Em nome da officialidade do 2.º batalhão falou o alferes Costa Pinheiro.

Foram hontem recolhidos á casa de detenção:

João Bastos dos Santos e João Francisco Ferreira, á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José;

João Ignacio de Lima e J. de Araujo, á ordem do dr. chefe de policia;

Pedro Francisco da Cruz, á ordem do dr. delegado do 1.º districto.

Affirmam-nos:

Quem feriu o empregado do hotel de Manoel Baptista de Oliveira, á travessa do Monteiro, foi o sapateiro conhecido por *Nô* e não o referido Manoel de Oliveira, o patrão, como publicou hontem o DIARIO.

Ahi fica a rectificação.

PROPOSITO OU CASUALIDADE?

Ante-hontem, ao passar entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, na altura da casa em que reside o sr. desembargador João Carlos, o trem que sobe pelo Arraial ás 9 horas da noute, quasi soffre um descarrilamento, devido a um grosso tronco de arvore, posto sobre os trilhos.

Não foi pequeno o susto que sentiram os passageiros, especialmente uma senhora estrangeira, quasi accommettida de uma syncope, ante o choque das rodas da locomotiva e dos carros sobre o tronco da arvore.

Como achava-se sobre os trilhos aquelle tronco?

Proposito ou casualidade?

Por portaria de 22 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado nomeou o cidadão Antonio Andrelino Pereira da Silva para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio de Villa-Bella, vago pelo fallecimento do funccionario effectivo, Barão de Pagehú.

Vae ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento o cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria, Honorio José da Silva.

Sobre o incendio que se manifestou antehontem em um carro da Companhia de Limoeiro, temos a accrescentar que hontem o dr. delegado do 1.º districto interrogou o chefe da estação, sr. Antonio Justino Pereira da Silva Filho, que disse que o carro tinha tido a procedencia de *Lagôa do Carro* e que havia chegado ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

Os peritos avaliaram o prejuizo em... 2:700$000.

Apresentaram-se ante-hontem ao quartel general o 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia Joaquim Maia Conde e o alferes do 23.º de infanteria Absalão Henrique Mendes Ribeiro, os quaes seguiram na mesma data, aquelle para o Ceará gosar a licença que obteve para tratamento de saúde e este para o da Parahyba onde vae servir por ordem do governo em vista do estado de saúde de pessôa de sua familia.

EMILIO DE ARAUJO
O CABEÇÃO
NO TRIBUNAL DO JURY
O JULGAMENTO

Pelas 10 horas da manhã, convenientemente escoltado por uma força policial, deu entrada no Tribunal do Jury o accusado Emilio Alvim de Araujo, vulgo *Cabeção*, accusado de ter na noute de 2 para 3 de janeiro de 1901 com o auxilio de mais dois individuos assassinado a Adolpho Ferreira Ramos, estabelecido com um café na rua 15 de Novembro.

O accusado trajava frak e collete de cachemira preta, calça de cachemira de côr, gravata comprida de laço e borzeguins negros.

A's 11 e 1/2 da manhã o sr. dr. João Joaquim de Freitas Henrique, trajando de preto e envergando beca, assumiu a presidencia do Tribunal: do mesmo modo vestido o dr. Gennaro Guimarães promotor publico.

Tomou assento á direita do dr. promotor publico o dr. Leovegildo Maranhão, auxiliar da justiça publica.

O advogado do accusado, dr. Clodoaldo Lopes, tomou a sua cadeira da defesa.

Procedeu-se á chamada e verificou-se estarem presentes 33 juizes de facto.

Feito o sorteio ficou o conselho de sentença composto dos juizes de facto:

Antonio Salustiano de Lemos.
Capitão José Guilherme da Silva Duarte.
José Bonifacio Ribeiro.
João Candido da Fonseca Medeiros.
Estevão Manoel da Silva.
José Braga Guimarães.
Alvaro Augusto de Almeida.
Professor Francisco Marques da Trindade.
Pedro Barretto de Menezes.

O conselho prestou juramento e pelo dr. presidente do Tribunal foi dito, que aquelles juizes de facto que não tinham sido sorteados para o conselho de sentença, querendo, podiam retirar-se, ficando multados em 5$000 aquelles que não compareceram.

Em seguida teve logar o interrogatorio do réo, que disse chamar-se Emilio Alvim de Araujo, vulgo *Cabeção*, ter 45 annos de edade, ser casado, natural do municipio de Ingazeira, residente ha 25 annos no Rio de Janeiro, e não saber o motivo porque estava preso.

Terminado o interrogatorio, o accusado pediu permissão ao presidente do Tribunal para dizer algumas palavras ao conselho de sentença.

Dado o consentimento, disse aos juizes de facto que não pesassem o appellido que lhe tinham posto, porque no Brasil se appellida a todos. Floriano foi appellidado por *Marechal de Ferro*, Prudente de Moraes por *Beriba*; que o que havia de mais nobre no mundo era a Lei e a Justiça, pelo que confiava que o conselho daria a sua absolvição unanime.

O presidente do Tribunal mandou depois proceder á leitura do processo.

Terminada a leitura, foi dada a palavra ao dr. Gennaro Guimarães que durante 20 minutos fez a accusação.

Seguiu-se na tribuna o sr. Leovegildo Maranhão, accusador particular, que falou durante 25 minutos.

Depois tomou a palavra o defensor, dr. Clodoaldo Lopes, que orou durante 30 minutos.

Houve replica e treplica.

Recolhido para julgar o conselho, respondeu affirmativamente aos quesitos por 6 votos contra 3, pelo que o dr. presidente do Tribunal lavrou a sentença, condemnando o réo no grão maximo do art. 293 (trinta annos de prisão).

Proferida a sentença, o advogado do réo pediu a palavra pela ordem, para protestar por novo julgamento, solicitando do dr. presidente do Tribunal que mandasse tomar por termo o protesto.

Conhecida a sentença o condemnado ergueu-se e clamou em altas vozes que era innocente e que o Tribunal havia si do injusto!

Alguns traços biographicos de Emilio de Araujo (Cabeção)

Emilio de Araujo é o verdadeiro nome de Cabeção, que tem 40 annos e não é pernambucano, e sim parahybano, natural de Cabedello.

Chegou a este Estado em abril de 1872, trazido por um velho sacerdote que, sympathisando com elle, propôz a seus paes cuidar-lhe da educação e preparar-lhe o futuro.

Chegando a Pernambuco, seu protector destinou-o ao commercio a retalho, logo que elle completou seus estudos primarios, e, para começar, empregou-o como caixeiro na taverna de um Antonio *Ronca*, na rua de Santa Cruz, onde Emilio, pela grande actividade que desenvolveu e maneiras insinuantes, conquistou em breve as sympathias do patrão.

Dentro em pouco Emilio tornou-se conhecido em toda aquella redondeza.

Por ser muito chegado á Egreja, appellidaram-no *Emilio* DEVOTO.

Deu-se a amores e por isso escreveu uma modinha que passou a ser popularissima:

« Anjo do céo tú me matas
« Tu me matas sem querer....
« Dos teus labios quero um sim,
« Quero um sim, depois morrer. »

Em 1887, appareceu no Rio de Janeiro um gatuno subtilissimo e engenhoso, que se dizia italiano e chamar-se *Emilio Pacocci*, nome que tornou-se muito conhecido da policia naquella épocha.

Um dia em que Silva Jardim fazia uma de suas conferencias, Cabeção furtou-lhe um chapéo de sol de seda finissima.

Preso, declarou que « *era colleccionador de objectos preciosos, que tivessem pertencido a grandes homens, e como tinha verdadeira veneração pelo tribuno, praticára daquel'e modo.* »

Em 1890, reappareceu em Pernambuco e foi preso por occasião de uma kermesse que teve logar no largo do Arsenal de Guerra.

O dr. Miguel da Motta Junior em 24 do corrente reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro.

O dr. Chefe de Policia mandou recolher á Casa de Detenção, até que tenha outro destino, o alienado José Barbosa Ferreira, vindo de Timbaúba.

O vapor **Planeta**, do Lloyd, chegará dos portos do sul no dia 2 de Março e depois seguirá com destino aos do norte.

Foram entregues ao 2.º batatalhão de infanteria a escala de serviço e a relação de pagamento referente ao contingente do Ceará e uma relação de alterações occorridas com o alferes alumno Deusdedit Barbosa; ao 14.º batalhão uma relação de alterações occorridas com o tenente Augusto Alfredo de Lima Botelho, e alferes Antonio Inocencio de Carvalho Costa no destacamento da Parahyba; ao 27.º batalhão as escalas de serviço dos contingentes do Rio Grande do Norte e Parahyba e tres relações de alterações occorridas com os officiaes e praças que se acham servindo nos citados destacamentos; ao 34.º duas relações de alterações occorridas nos contingentes de Natal ao e Parahyba com diversos officiaes e 40.º tres relações das alterações occorridas com diversos officiaes nos destacamento da Parahyba, Natal e Ceará; todos esses documentos são relativos ao mez de janeiro findo.

Dr. Odilon Nestor

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. procurador seccional.

Por esse motivo está em festas a sua residencia.

Acha-se nesta capital, em visita a seu genro, o alferes Julio Nunes de Mello, o sr. coronel Raymundo Procopio Ferreira, acompanhado de sua familia.

Por estar armado de faca, promovendo disturbios na Torre, foi hontem recolhido ao xadrez, por ordem do respectivo subdelegado, o individuo de nome Manoel Ferraz.

No dia 4 do mez vindouro, na respectiva séde, reunem-se os accionistas do *Hippodromo do Campo Grande*, para tratarem de negocios urgentes.

Foram hontem nomeados para, em commissão, examinarem diversos artigos a cargo da delegacia de engenharia, os srs. tenente-coronel delegado do Estado Maior, dr. Rodolpho Moraes Coutinho, alferes do 40º batalhão, Alexandre Carlos de Vasconcellos e José Miguel Pereira de Souza.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

GEOGRAPHIA

D. Maria Celeste de Assis Brasil e Alvaro Dias Lemos, approvados simplesmente.

Reprovado 1.
Faltaram 3.

Admissão

Olintho Victor Filho, simplesmente em portuguez e plenamente nas outras materias.

José Affonso Regueira, idem.

Euzinio de Oliveira Almeida, distincção em arithmetica e morphologia geometrica e plenamente nas outras materias.

Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho, plenamente em todas as materias.

Henrique Hermes Ferreira, simplesmente em geographia e plenamente nas demais.

Luiz de Barros Almeida, idem.

Bartholomeu A. do Nascimento e Francisco Abrantes Pinheiro, plenamente em todas as materias.

Carlos Affonso de Mello, simplesmente em todas as materias.

Manoel Ferreira Barthol Junior, simplesmente em portuguez e geographia e plenamente nas demais materias.

Hoje serão chamados para exames de Historia Natural: Demetrio Martinho da Costa, José do Rego Cavalcanti Silva Junior, João Paulo da Cruz Britto, Samuel Ferreira, Mario Leite Rodrigues e Oscar Bandeira de Lima Coutinho.

Supplente: Mario de Castro Nascimento.

Para Historia Universal e do Brasil: Alvaro Dias de Lemos, Caio de Souza Leão Lustosa, Arthur Tavares, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Jader de Andrade e Augusto Netto de Mendonça.

Supplentes: Mario Carneiro do Rego Mello, Thomaz Ferreira de Aquino e Humberto de Albuquerque Coimbra.

Para admissão:—Alberto Carneiro da Cunha, Adalberto Carneiro Campello, Luiz Carlos de Moura Accioly, José Maria de Moura Accioly, Francisco dos Santos Mafra, Antonio Accioly Lima e Silvino de Assis Guedes.

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, mandou hontem recolher ao xadrez a José Tavares, que armado de um escopro, praticava desatinos, no logar Zumbi.

O sr. commandante do 2º batalhão de infanteria deve providenciar afim de que apresente-se hoje, ás 10 horas do dia, ao juiz do crime da cidade de Olinda, o alferes Francisco Barretto de Menezes, devendo a fortaleza do Brum mandar apresentar áquella autoridade no dia e hora indicados e devidamente acompanhado o soldado do 14º batalhão de infanteria, Manoel Barretto de Menezes, que se acha preso correccionalmente.

Seguiram ante-hontem para o estado do Ceará o tenente do 2º batalhão de infanteria Francisco Randulpho Xavier da Silva, que alli vae aguardar decisão do requerimento que dirigiu ao marechal chefe do estado maior, pedindo para gosar n'aquelle Estado a licença que obteve digo que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, e o alferes do 36º batalhão de infanteria, Augusto Correia Lins, que tendo de recolher-se a seu corpo teve permissão do commando do districto para demorar-se 30 dias na capital do alludido Estado.

Tambem seguiu na mesma data com destino a seu batalhão o anspeçada do 35º addido ao 34º, Elias Francisco da Silva.

Em 19 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Bonito o sr. Joaquim de Barros e Silva.

Cadaver insepulto

Sobre esse assumpto ainda recebemos a seguinte carta:

« Illm. sr. dr. redactor chefe do DIARIO DE PERNAMBUCO.—Deparando no *Diario* de hoje com uma publicação sob a epigraphe—*Cadaver insepulto. Inqualificavel conducta*—na qual o sr. capitão Hollanda Chacon se dirige por carta ao illustre sr. dr. Arthur Orlando, contestando as justas accusações que lhe são dirigidas pelo facto de permanecer insepulto o cadaver de Mathilde Maria do Nascimento até ás 6 horas da tarde do dia 20, havendo fallecido ás 6 horas da manhã de 19, por ter o referido Chacon se recusado a dar a competente guia para o enterramento, apesar dos attestados dados por esta subdelegacia e por pessôas que affirmaram de viso o estado da fallecida; o que dirá agora o mesmo escrivão, que abusando da bôa fé e ignorancia requintada de José Joaquim do Nascimento, mandou-o chamar em seu cartorio para d'elle extorquir declarações mandando mais tarde firmar taes declarações, aliás escriptas pelo seu proprio punho, por Francisco Tenorio Cavalcante, que não julgando, que Chacon fosse capaz de mandal-o firmar papeis comprometedores a outrem, se prestára a assignar a rogo do referido Nascimento, o decantado documento que elle apresenta para sua defeza?

Para prova do que ahi fica, incluso encontrará v. s. a carta de Francisco Tenorio Cavalcante na qual se vêm as artimanhas postas em pratica por este escrivão para fugir da responsabilidade desta falta e de muitas outras que hão de chegar ao dominio publico, pois elle é useiro e viseiro na pratica destes actos.

De seus antecedentes falam bem alto os documentos que a esta accompanham e nos quaes se colhem provas do que venho de allegar.

Sindicae, sr. redactor, das autoridades visinhas comprehendidas no districto civil desse escrivão que ainda encontrareis senão peiores ao menos iguaes faltas deste. Eu mesmo, procurando evitar attrictos desagradaveis, entre mim e esta escrivão, tenho requisitado carro de caridade das autoridades superiores, sobre carregando assim o Estado com essas despesas, devido a um funccionario que não cumpre com seus deveres.

Sob a minha responsabilidade podeis publicar a presente, para que fique provado que o *reporter* dessa redacção não foi mal informado por *garoto* e sim por pessôa de criterio, á qual possue documentos que provam a moralidade e conducta desse funccionario.—Afogados, 25—2—902.—De v. s. creado e obrigado.—*José Ponciano de Macêdo*.»

Eis a carta de Francisco Tenorio Cavalcante:

« Afogados, 25 de fevereiro de 1902.—Illm. sr. Tenorio.—Peço que a bem de sua dignidade me responda ao pé desta se José Joaquim do Nascimento lhe deu alguma carta para ser respondida pelo sr. e ser igualmente firmada.—De v. s. creado e obrigado. *José Ponciano de Macêdo*.

Illm. sr.—Quanto a primeira parte não tenho conhecimento nem tão pouco recebi tal carta tão sómente fui chamado para firmar um papel no cartorio do sr. Chacon a rogo do sr. José Joaquim do Nascimento, o que fiz em confiança.—De v. s. creado e obrigado.—*Francisco Tenorio Cavalcante*.»

Os documentos a que se refere o sr. capitão Ponciano ficam realmente em nosso poder.

Effectuou-se em Beberibe, no domingo ultimo, pelas 8 1/2 da noite, a trasladação, em solemne procissão, da imagem de S. Sebastião, da igreja de Belém para a de Santo Antonio.

O paquete *Desterro*, do Lloyd, chegará dos portos do norte no dia 1.º do corrente, seguindo no dia 2 para o sul.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia, o capitão do 40º Antonio Coelho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade, e o 34º as fachinas para o Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 4.

Solicitou hontem do sr. dr. governador do Estado a sua exoneração do cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado, o sr. major José de Oliveira Mello.

MENOR DESAPPARECIDO

Da casa de seu paé, o sr. alferes José Clarindo de Queiroz, desappareceu, ha tres dias, o menor José.

Vestia elle na occasião roupinha de linho azul listrado.

E' de imaginar o desassocego do digno official do exercito, que pede a quem puder fornecer-lhe alguma noticia a respeito o obsequio de procural-o.

O sr. tenente-coronel Sydronio, commandante do 1.º batalhão de policia, em virtude de ordem superior, mandou prender por 25 dias, na penitenciaria, a praça de nome Avelino José dos Santos, que provocou desordem na freguezia do Recife, no estabelecimento do sr. Antonio Arruda, facto de que nos occupámos, na edição de hontem.

Praxedes Pereira, Benedicto de tal, João Peixe, José Terto e Silverio Lopes, criminosos em Villa Bella, apresentaram-se voluntariamente ao delegado de policia daquella localidade, que os mandou recolher á cadeia.

Hontem pelas 9 1/2 horas da noute Pedro de tal, vulgo *Lobishomem*, armado de punhal e cacête, fez um enorme ferimento no rosto de Alexandrino Duarte, vulgo *Rotschild*.

O offendido foi recolhido ao hospital. *Lobishomem*... foi para o matto.

VACCINAÇÃO ANIMAL DIRECTA

Na séde do *Instituto Vaccinogenico Estadoal*, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Os srs. D. Monesilho & C.ª, mostraram-nos hontem as primeiras vinte e oito formas do seu grande «Annuario Commercial de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Bahia».

Até principios de Maio do corrente anno esperam elles distribuir o referido «Annuario».

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

—Foram transferidos: do destacamento de Salgueiro para o de Alagôa de Baixo o alferes José Antonio Carneiro e desse para aquelle destacamento o alferes Manoel de Hollanda Cavalcante.

—Passou-se á disposição do dr. Chefe de Policia o alferes do esquadrão da cavallaria Tito Salvador Alves de Azevêdo, por ter sido nomeado 2.º supplente de subdelegado do districto de Santo Antonio, continuando ainda até ulterior deliberação, á disposição dessa autoridade, o alferes do mesmo esquadrão Joaquim do Rego Cavalcante, que foi exonerado daquelle cargo.

—Mandou-se substituir no destacamento de S. Lourenço, os soldados do 2.º batalhão, Francisco Alves da Silva e Francisco Dionizio da Cunha e no de Quipapá o 2.º sargento do mesmo batalhão Leopoldo de Sá Montenegro.

—Foi determinado ao commandante do 1.º batalhão que mande receber, na Recebedoria do Estado, 4 caixões contendo fardamento, embarcados no vapor *S. Salvador*, com destino á esta brigada, pelos contratantes do Rio de Janeiro, A. Ferreira Neves & C.ª.

Outro sim, que faça apresentar, hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 4.º districto criminal os soldados João Paes de Azevêdo, Eduardo Francisco de Paula e Manoel José da Silva, afim de deporem, como testemunhas, em um processo crime; e que faça punir com severidade o soldado Avelino José dos Santos, de que trata a parte do major superior do dia á guarnição, por ter, em estado de embriaguez, promovido desordens, na freguezia do Recife, onde se achava destacado.

—Ao commandante do 2.º batalhão foi determinado que mande passar por certidão o que constar dos assentamentos do ex-soldado Joaquim Ferreira de Lima, em vista do despacho de 22 do corrente, do Governo do Estado e que faça regressar ao centro policial de Flores um cabo e tres soldados que dalli vierão em diligencia.

—Foi reincluido no estado effectivo do 1.º batalhão o soldado desertor, Liberato Francisco dos Santos, que foi mandado apresentar pelo commandante do corpo de segurança do Estado da Parahyba, sendo recommendado ao commandante do referido batalhão que mande indenisar aquelle corpo, da quantia de 15$000, relativa ao soccorrimento de etapas feito ao referido desertor durante o tempo em que elle esteve addido.

—Foi excluido do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria, o cavallo n. 6, por ter morrido em argola.

Tiverão baixa do serviço o 2.º sargento do 2.º batalhão Luiz Lopes da Silva e os soldados José Ignacio de Lima e Severino Soares de Araujo, sendo os ultimos apresentados ao dr. Chefe de Policia afim de terem o conveniente destino em vista de haverem sido denunciados por crime de morte no municipio de Goyanna.

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia no quartel general, sob a presidencia do sr. major Eduardo Augusto da Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado do 34.º batalhão Argemiro Ferreira Lima, que deverá ser mandado apresentar pela fortaleza do Brum.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Encerra-se no dia 27 do corrente a 1 hora da tarde o concurso deste mez.

A's 2 pessôas que maior numero de coupons da Companhia Ferro Carril, enviarem á Directoria da Liga, serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 100 passagens de 200 réis e 100 de 100 réis da Companhia Ferro Carril.

Os coupons, em maços de 100, devem ser enviados á rua do Hospicio.

Recebemos hontem:

47 *coupons* de companhia ferro carril do sr. NATHAN HENRIQUE DE SOUZA;
8 do menor LUIZ S. DE SOUZA BORGES;
25 do sr. BORGES FILHO.

Casamento civil

O escrivão dos casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição dos registros dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.º publicação

Fructuoso José de Mello, natural de Alagôas e d. Clotilde Maria Jacintha da Paz, natural deste Estado, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclama dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Francisco de Souza e d. Albertina de Almeida Pinto, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1ª publicação

Urbano Pereira da Cunha, viuvo, e d. Francisca Sabino ... de Albuquerque, solteira, residente na freguezia da Graça.

N. 34-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1902

25003	15:000$000	34490	800$000
30637	1:800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

139	8239	18064	19018	24984	34363
2954	15191	18882	20987	29756	36557

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1080	17335	20033	20781	30276
1437	18487	22035	34083	37928
4052	18893	24303	34873	38327
5771	19195	25354	35873	38965
9037	19328	26630	36017	39882

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

25001	25003	25005	25007	25009
25002	25004	25006	25008	25010

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30631	30633	30635	30637	30639
30632	30634	30636	30638	30640

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34481	34483	34485	34487	34489
34482	34484	34486	34488	34490

APPROXIMAÇÕES

25002	200$000	30638	50$000
25004	200$000	34489	50$000
30636	50$000	34491	50$000

Os numeros de 25001 a 25100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 30601 a 30700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 34401 a 34500 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 03.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Fevereiro de 1902:

Existiam	627
Entraram	6
Sahiram	7
Existem	626
A SABER:	
Nacionaes	578
Mulheres	16
Estrangeiros	32
Total	626
Arraçoados bons	548
» doentes	18
» loucos	4
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	53
Total	626

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	20
Sahiram	2
Existem	18

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro, no dia 21 de fevereiro de 1902 os seguintes cadaveres:

Alexandre Sa Porte, França, 42 annos solteiro, Recife, attestado do dr. J. Miranda.

Arthur Severo de Mello, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Severina Balbina de Souza, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Lydia Amelia de Araujo, Pernambuco, 19 mezes, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

José, Pernambuco, 10 mezes, Boa Vista, attestado do dr. Pedro E. G. Silva.

Esmeralda Eva do Carmo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio Arantes, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Hermino Alves da Silva, Pernambuco, 48 annos, Necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Dia 22

Evaristo Gomes Pessôa, Pernambuco, 24 annos, S. José, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Manoel Gomes Viegas Junior, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do dr. E. Coutinho.

Senhorinha Maria dos Santos, Pernambuco, 72, annos, viuva, Olinda, attestado do dr. Simões Barbosa.

Emydio F. de Sant'Anna, 27 annos, B. Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

João Xavier de Andrade Netto, Pernambuco, minutos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Candido Leal, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Maria Joaquina da Conceição, 35 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Eulalia de P. Carneiro, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Etelvina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio Florentino de Mello, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

EUREKA!

« Uma senhora offerece-se a indicar gratuitamente a todos os que soffrem de debilidade geral, neurasthenia, prostração, vertigens, anemia, palpitação, enfermidades nervosas e atonicas, um remedio maravilhoso que uma casualidade lhe fez conhecer. Curada pessoalmente, assim numerosos enfermos, depois de usar inutilmente os medicamentos preconisados, hoje em reconhecimento eterno e como dever de consciencia, faz esta indicação, cujo proposito puramente humanitario, é a consequencia de um voto. Escrevam á E. C. de S., na rua do Aqueducto n. 72, Rio de Janeiro. Incluam os sellos. »

(Annuncio da *Rua do Ouvidor*).

Após labor ardoroso,
A *doutora* esclarecida
Poude encontrar o famoso
Elixir de longa vida.

E' melhor que o chamariz
Do vinho « Caramurú ».
Desbanca o doutor Assis
A curandeira *tútú*.

Sem exigencias de *arame*
Vive a curar muita gente.
Não precisa de *reclame*.
Receita gratuitamente.

Tão soberba medicina
Seduz, produzindo abalo.
Vai consultar a menina
O *enfermo*

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteu-nos hontem o sr. Leopoldo da Silveira:

Os ns. 1853 e 1854, anno XXVII, d'**O Pimpão**; o n. 143, anno IV, d'**O Seculo**.

Os fasciculos ns. 141 a 144 da **Encyclopedia Portugueza**, da Maximiano Lemos.

Desapparecidos

Na capital federal falleceu, no sabbado ultimo, uma filhinha do 1.º tenente Aristocles Bandeira, nosso coestadano, alli residente.

Contava apenas dous annos de idade a interessante creança, que se chamava Maria.

Era neta do dr. Benjamin Bandeira, advogado no fôro desta cidade.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de fevereiro de 1902:

Maria Donata da Conceição, viuva do ex-soldado do 1.º batalhão, Luiz Vicente de Almeida, solicitando o pagamento da quantia de 24$000, relativa aos vencimentos de 1 a 14 de dezembro do anno findo, do referido ex-soldado.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documento do qual conste que era casada com o soldado de quem trata.

Joaquim Ferreira de Lima, ex-soldado do 2.º batalhão da brigada policial, requerendo certidão.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial, para mandar certificar.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:526$230, proveniente de 2 000 kilos de xarque que remetteram para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Victoria Fleudovina do Rego Vieira, inspectora das alumnas da Escola Normal deste Estado, requerendo 90 dias de licença para tratamento de sua saúde.—Sim, sem vencimentos.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico do Estado, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 758$000, proveniente de vencimentos que lhe são devidos de exercicios atrazados e cuja divida acha-se escripturada e autorisado o respectivo pagamento.—Aguarde o peticionario a concessão do credito pelo Congresso Legislativo.

Abaixo assignados, alumnos da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo permissão para prestarem exames praticos em epocha especial, uma vez que foi feito a alguns alumnos que no anno passado se formaram naquella Escola, igual concessão.—Conformando-me com o parecer unanime da congregação da Escola de Engenharia, defiro.

Despachos do dia 23:

Galdino Ferreira da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Canhotinho, para mandar certificar.

Antonio Carneiro Gonçalves, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba.

Despacho do dia 24:

José Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 25 de fevereiro de 1902:

Thomaz Comber, proprietario do predio n. 31, sito á rua do Vigario Tenorio, pedindo eliminação do apparelho da Companhia Recife Drainage, collocado no referido predio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Anna Ribeiro Guimarães, pedindo a retirada do menor Claudio, da Escola Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1902:

José Fulgencio Odilon da Cunha, Pedro Alves da Silva, Companhia do Beberibe e Vicente Cordeiro de Mendonça.—Ao exm. sr. dr. governador.

Moraes de Oliveira & C., Companhia do Beberibe, Gil & Rodrigues, Paulina Maria do Rosario, Pedro Celestino de Souza Filho e Francisco Mariano Ribeiro Sette.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Laura Rego de Lemos Duarte, Manoel Marques de Amorim e Paul Julien.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Desembargador Francisco Altino Correia de Araujo e Santos & C.—Informe a Recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 18 de fevereiro de 1902:

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhãem, apresentando a registro a portaria do governo de 15 do corrente, que lhe concede 90 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Cumpra-se e registre-se.

Pacifico Paulino Malaquias, professor da cadeira de Gamelleira, requerendo certidão.—Dê-se.

Despachos do dia 19:

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira da cidade de Bezerros, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual reclame novamente a concessão da gratificação de antiguidade.—Aguarde o supplicante a decisão do dr. governador do Estado a quem foram remettidos seus papeis, com o parecer do conselho superior, em 24 de setembro do anno findo.

José Bezerra de Oliveira, professor da cadeira de Canhotinho, requerendo que se officie ao Thesouro, no sentido de lhe serem pagos os alugueis da casa onde funcciona a sua aula, a contar de julho proximo passado.—Não ha o que deferir. A providencia requerida pelo supplicante foi solicitada ao exm. sr. dr. governador do Estado, por officio de 10 de dezembro de 1901.

Despachos do dia 21:

Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino de Gamelleira, requerendo que se encaminhe uma petição ao sr. dr. governador do Estado, na qual solicita a concessão da gratificação de bons serviços.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Regueira Costa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1902:

Francisca Maria da Conceição, viuva de José de Macêdo, José Pereira da Costa, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, Rosa Elias Biteves, Joanna do Espirito-Santo, Antonio Muniz Machado, Thomaz Comber e Carlos Hoffmann.—Informe a 1.ª secção.

Philomena Maria da Conceição.—A' 1.ª secção.

Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa.—Informe a 2.ª secção.

Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Julio Jacobina Roma Guerra.—Certifique-se o que constar.

Alexandrina A. de Oliveira Baltar.—Requeira ao Thesouro.

João Rufino Barbosa.—Aguarde a decisão do Tribunal do Thesouro.

Francisca Maria da Conceição.—Indeferido, por ser a peticionaria possuidora de mais de um predio.

Francisco Nery dos Santos.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Anne V. Laguin.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação, sendo collectados os successores com igual quota.

Seixas Irmãos e outro.—A firma commercial a que se referem os peticionarios, está collectada para pagamento do imposto da classe n. 6, no 2.º semestre do corrente exercicio.

Joaquina Luzia da Conceição, José Azevêdo dos Santos, Felinto José dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Honorio Lopes Machado, Manoel Arão de Oliveira Campos e Francisco de Paula da Silva Rego.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 44.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, Thomaz Larangeira, vindo de Triumpho, a requisição do dr. juiz substituto seccional, por se achar pronunciado no art. 241 do cod. penal e Maria de tal ou Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. juiz substituto seccional, Luciano José Teixeira e Manoel Francisco Ribeiro, vulgo *Maribondo*, para averiguações policiaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Gregorio Borges das Neves, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco da Silva, conhecido por *Safado*, como gatuno e Manoel Fernandes de Araujo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Antonio da Costa e Isidoro José dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Feliciano Amancio Ferreira da Silva, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal e David da Silva Pereira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Pedro Baptista da Costa, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Antonio de Souza, como gatuno e Antonio Marques Bacalhão, como alienado.

No dia 23:

A' minha ordem, José Barboza Ferreira e Joaquim de Sant'Anna, vindos de Timbauba, o primeiro como alienado e o ultimo, como sentenciado em Itambé, Francisco Alves dos Santos, vulgo *Chico da Maroca*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Izidoro José do Nascimento, como criminoso de morte, em Nazareth.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Vieira da Silva e José Nogueira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Francisco de Oliveira, como desordeiro.

No dia 24:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel dos Santos Teixeira Bastos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Damião Claudino Dias Ramos e Antonio dos Passos, vulgo *Leopoldo*, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Marques, por disturbios e Manoel Geraldo do Monte Serrado, como desordeiro.

—Pelo subdelegado do Recife me foram communicados os seguintes factos:

Que, no dia 22 do corrente, á noite, em a rua da Restauração daquella freguezia, o individuo de nome Vicente Valdevino de Souza, armado de navalha, ferio a Angelica Maria da Conceição.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

—E que, hontem capturou o individuo de nome Izidro José do Nascimento, como criminoso de morte em Nazareth, o qual acha-se recolhido á Casa de Detenção, afim de proceder-se contra o mesmo ás diligencias recommendadas por lei.

—Por telegramma datado de 22 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho que, naquella data, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, os individuos Antonio Manoel do Nascimento, vulgarmente conhecido por *Antonio Pequeno*, e Julio de tal, como criminosos de morte em Cabrobó.

—Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Villa-Bella que, no alludido dia 22 do corrente, apresentaram-se voluntariamente aquella delegacia e acham-se recolhidos á cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Praxedes Pereira, Benedicto de tal, João Peixe, José Terto e Silverio Lopes, por serem alli criminosos.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1902:

Isabel Francisca da Costa Reis.—Paque-se.

Joaquim José de Araujo.—Attendido.

Manoel Ferreira de Aguiar.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Manoel Argibay.—Attendido, ficando reduzido para 800$000, o valor locativo.

Maria Francisca E. de Borba.—A supplicante já foi attendida.

TERMO DA 11.ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.
Presidencia do dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.º secretario

Aos 5 dias do mez de fevereiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2.º, e de 2.º o conselheiro Domingos Gonçalves, e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario, servindo de PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO, servindo de 1.º
Domingos de Souza Leão Gonçalves,
Servindo de 2.º SECRETARIO.

TERMO DA 12.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Aos 6 dias do mez de fevereiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abrêu, Silva Fragoso e Avila Bittencourt, o sr. Presidente, verificando não haver numero legal, levantou a sessão.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO.

TERMO DA 13.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.
Presidencia do dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario

Aos 7 dias do mez de fevereiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, João Figueirêdo, Joaquim Abreu, Silva Fragoso e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro Domingos Gonçalves e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º SECRETARIO, servindo de PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO, servindo de 1.º
Domingos de Souza Leão Gonçalves,
Servindo de 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça
APPELLAÇÃO CRIME

APPELLANTE A JUSTIÇA E PAULO PEREIRA SIMÕES

Parecer do Substituto do dr. Procurador Geral

(*Continuação*)

ABUSO DE CONFIANÇA

No funccionalismo publico ha empregos, que por sua natureza e pelas funcções do exercicio, além da confiança, que todo funccionario deve merecer, tem confiança especial, que se manifesta em lhe ser dada uma missão e della abusar chegando ao crime.

O segundo appellante recebeu essa missão especial de fazer a distribuição dos dinheiros publicos, indicando quanto devia ser pago a cada portador de cheques, e abusou da confiança depositada, falsificando a escripturação dos devedores e della se servindo em seu proveito.

DIVERSOS MEIOS

O emprego de diversos meios na pratica do crime o cod. considerou circumstancia aggravante.

O uso pelo segundo appellante desses diversos meios está patente deste processo:

accrescentando a inscripção de apolices credores imaginarios;

fazendo duplicata de inscripção de credores verdadeiros;

extrahindo cheques por esta e por aquella inscripção;

assignando esses cheques, sendo delles portador e recebendo do Thesoureiro a sua importancia.

Todos esses meios serviram ao segundo appellante condemnado para a pratica do crime.

Provado o crime e as circumstancias aggravantes que o acompanharam, uma observação ainda se impõe, despertando a seguinte interrogativa.

Porque o juiz *a quo* não vio todas essas circumstancias aggravantes, não estando adstricto ao libello, e inventou circumstancia attenuante não allegada para baixar ao minimo a pena maxima pedida?

Porque o juiz *a quo* penetrando na floresta destes autos viu a affirmativa de testemunhas pelo *bom comportamento anterior do segundo appellante*, affirmativa, que o crime desfez e abrange sómente uma epocha, *deixando muito suspeitar das epochas anteriores*, e não vio as circumstancias aggravantes apontadas, que ...ridade do acontecimento?

... onda que o dr. promotor ... o appellante con... ente e o juiz *a quo* contra a lei e *ex-officio* a reconheceu em sua sentença.

A falta que notei no libello, por não conter as circumstancias aggravantes apontadas, além da *premeditação* não influiram no pedido que foi na pena maxima e que para applicar a pena maxima a sentença deve ser reformada.

RAZÕES DO SEGUNDO APPELLANTE

O segundo appellante apresenta-se nesta instancia, sustentando a sentença appellada pelo dr. promotor publico, *caso estivessem provados os factos, que lhe são imputados*, e combate a sentença por julgar-se innocente.

Pela sentença diz elle, respondendo ao dr. promotor.

« Admittido que os factos arguidos ao appellado na denuncia de fls. tivessem sido provados, o que se contesta, tanto assim que interpoz-se a appellação constante do termo de fls., com o pretexto de arrazoal-a na Superior Instancia, a sentença definitiva outra não podia ser, etc. «fls. 73—vol. 2º—Contra a sentença diz a fls. 82, v.

« Trata-se portanto de uma sentença *que não menciona siquer os factos em que se fundamenta* e que não está de accôrdo com o allegado e provado.»

Como pode ser bôa uma sentença para condemnar no minino—*não especificando os factos em que se fundamenta* e pode ser má por essa mesma causa?

Elle pretende manter-se em equilibrio juridico insustentavel, porque a razão de affirmar não se pode transformar em rasão de negar e ninguem é *criminoso e innocente* pela mesma prova.

A defeza assim é duvidosa, e faz procedente a accusação.

A criminalidade como já demonstrei no parecer de fls. 353—1.º vol. está demonstrada com a procedencia de todas as provas colhidas neste summario, e acceita para este Superior Tribunal pelo accordão de fls. 368.

A prova documental alli ou se a testemunhal, e a vistoria, e todas ellas, deixaram patentes a sua criminalidade em todas as operações, que praticou para defraudar a Fazenda do Estado.

As razões de fls. 82 a 89 repetem augmentos refutados e referem factos, que não tem applicação a esta causa, vasando animosidade contra o director do Thesouro que pesquisou o facto denunciado.

A defeza desse funccionario é o *proprio* appellante quem a faz, referindo-se ao estado do Thesouro.

Eis as suas palavras:

« *os seus desmandos não são de hoje vêm de longa data* fls. 89.

Se *os desmandos vêm de longa data* e não são attribuidos ao actual director, que ha pouco exerce o cargo, onde a sua culpa, porque procurou e encontrou os defraudadores das rendas do Estado?

Se os *desmandos vêm de longa data*, existem e estão neste processo claramente provadas com o crime do appellante:

acrescentando a inscripção de apolices credores imaginaveis;

fazendo duplicata de credores verdadeiros;

extrahindo cheques por esta e por aquella inscripção;

assignando esses cheques sendo delles portador e recendo do Thesoureio a sua importancia.

E o appellante não pode ficar absolvido por esses factos, dizendo que como escrivão da receita não lhe cabia fazer a inscripção de apolices, como é do regulamento do Thesouro.

Os factos são concatenados e o appellante não pode separar do crime o *acto da inscripção* das apolices para sobre elle commentar.

Superior Tribunal de Justiça
SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1902

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente Manoel Victal dos Passos.—Em diligencia.

Idem do Recife. Paciente Argemira Perpetua dos Passos.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife. Paciente João Rodrigues de Almeida.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife. Paciente Secundino José de Oliveira.—Concedeu-se a ordem exigindo-se informações.

Idem do Recife. Paciente Hermenegildo José de Souza.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Góes Cavalcanti e José Uchôa.

Recurso crime

Do Cabo. Recorrente o juizo, recorrido José Antonio; relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife. Appellante Nicacio de Sant'Anna e Felippe Nery Cordeiro, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos, em parte.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

Recurso crime de S. Bento

RECORRENTE O JUIZO; RECORRIDO JOSÉ FERREIRA DE MOURA, CONHECIDO POR JOSÉ BANANEIRA.

Accordão

Vistos estes autos de recurso de *habeas-corpus* vindos do municipio de São Bento, recorrente o juizo, recorrido José Ferreira de Moura, conhecido por José Bananeira, *etc.* Que depois do sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos os autos na forma do estylo, accordão em Tribunal dar provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo juiz *a quo*, para annullarem, como effectivamente annullam, todo o processo; porquanto estando o impetrante preso em virtude de pronuncia decretada pelo juiz de direito e até mesmo juiz visivelmente incompetente para processar e tomar conhecimento do recurso de *habeas-corpus* motivado pela prisão de sua pronuncia, em face do que se acha disposto no art. 18 ultima parte da Lei 2033 de 20 de setembro de 1871, e mais disposições analogas para as quaes chamam a attenção do juiz recorrido. Custas ex-causa.

Recife, 12 de novembro de 1901.—*Galvão*, presidente.—*Vieira de Mello*.—*José Uchôa*.—*João Carlos*.

Jury do Recife
DIA 25

Presidente.—Dr. Freitas Henriques.
Promotor.—Dr. Gennaro Guimarães.
Escrivão.—Dr. A. C. de Sá Albuquerque.

A' hora legal feita a chamada e havendo comparecido trinta e tres juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Emilio Alvim de Araújo, vulgo *Cabeção*, pronunciado no artigo 294 § 1.º combinado com os artigos 359 e 18 § 3.º do codigo penal.

Em vista das decisões do jury foi condemnado a 30 annos de prisão simples e multa de 20 %, sobre o valor do objecto roubado.

Teve por patrono o dr. Clodoaldo Lopes que protestou por novo julgamento.

Foi advogado constituido para auxiliar a accusação o dr. Leovigildo Maranhão

O jury de sentença compunha-se dos seguintes juizes de facto:

Antonio Salustiano de Lemos, José Gomes da Silva Duarte, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Estevam Manoel da Silva, José Braga Guimarães, Alvaro Augusto de Almeida, professor Francisco Marques da Trindade, Pedro Barretto de Menezes.

Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e addiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

40.º pagamento de cavallo furtado

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi da Companhia *A Garantia Equestre* a quantia de cem mil réis (100$000) importancia do sinistro occorrido com o animal segurado na mesma Companhia com a apolice numero 7.135 pertencente ao meu primo Ernesto Leocadio Vieira, em Panellas. (Sobre uma estampilha) Recife, 12 de fevereiro de 1902. *Alfredo Santos*. Testemunhas *Julio Pimentel*, *Alfredo Lyra*. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabellião publico, Francisco Cintra Lima.

« Leia-se entre os annuncios o dos **Grandes Armazens de Paris**.»

41.º pagamento de cavallo furtado

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi da sociedade de seguros *A Garantia Equestre* a quantia de cem mil réis (100$000) pelo pagamento de um cavallo de minha propriedade furtado do meu engenho *Pedra Lavrada*, do municipio de Jaboatão e segurado pela apolice numero 7.332.

Pelo presente dou plena quitação á referida sociedade, ficando o animal lhe pertencendo de accôrdo com os seus estatutos. (Sobre estampilhas) Recife, 22 de fevereiro de 1902 *Ignacio Mendes Cahú*. Testemunhas *Eloy Landim*, *Ernesto Cunha*. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabelião Francisco Cintra Lima.

AVISOS

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1901.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionista á realizarem até o dia 28 do corrente a 6ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

ESTRADA DE FERRO GREAT WESTERN OF BRAZIL

SECÇÃO DE LIMOEIRO

Horario dos trens que conduzem passageiros a vigorar do 1.º de Março de 1902 até segunda ordem

ESTAÇÕES	A A. M.	B P. M.	B P. M.	A P. M.	C A. M.	C P. M.	ESTAÇÕES	A A. M.	B A. M.	B A. M.	A P. M.	C A. M.	C P. M.
RECIFE	7,05	2,50	5,05	6,45	. . .	. . .	TIMBAUBA	. . .	. . .	. . .	1,10	. . .	. . .
ENCRUZILHADA	7,14	2,59	5.13	6,52	. . .	. . .	Pureza	. . .	. . .	. . .	1.35	. . .	. . .
ARRAYAL	7,22	3,09	5,21	7,00	. . .	. . .	Alliança	. . .	. . .	. . .	2,00	. . .	. . .
MACACOS	7,36	3,25	5,42	. . .	. . .	. . .	Baraúna	. . .	. . .	. . .	2,17	. . .	. . .
F. Industrial (Parada)	. . .	. . .	5,49	. . .	. . .	. . .	Lagôa Secca	. . .	. . .	. . .	2,36	. . .	. . .
CAMARAGIBE	7 50	3,37	5,56	. . .	. . .	. . .	Junco (Parada)	. . .	. . .	. . .	2,49	. . .	. . .
S. LOURENÇO	8'10	3,58	6,18	. . .	. . .	. . .	NAZARETH	. . .	. . .	. . .	3,08	. . .	. . .
TIUMA	8'22	4,13	. . .	. . .	. . .	. . .	Tracunhãem	. . .	. . .	. . .	3,22	. . .	. . .
Santa Rita	8'39	4,36	. . .	. . .	. . .	. . .	LIMOEIRO	. . .	. . .	6,00	. . .	8,25	2,35
S. Severino (Parada)	9'00	4,57	. . .	. . .	. . .	. . .	Campo Grande	. . .	. . .	6,21	. . .	8,48	2,58
Pão d'Alho	9'10	5,07	. . .	. . .	. . .	. . .	Lagôa do Carro	. . .	. . .	6,38	. . .	9,08	3,18
CARPINA	9'40	5,40	. . .	. . .	9 42	3,50	CARPINA	. . .	. . .	7.03	3,45	9,30	3,40
Lagôa do Carro	. . .	5,59	. . .	. . .	10'03	4,11	Pão d'Alho	. . .	. . .	7,34	4,15	. . .	. . .
Campo Grande	. . .	6.17	. . .	. . .	10'21	4,30	S. Severino (Parada)	. . .	. . .	7,40	4,21	. . .	. . .
LIMOEIRO	. . .	6,38	. . .	. . .	10'40	4,50	Santa Rita	. . .	. . .	8.01	4,38	. . .	. . .
Tracunhãem	9,55	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	TIUMA	. . .	. . .	8,23	4,56	. . .	. . .
NAZARETH	10,10	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	S. LOURENÇO	. . .	8.07	8,39	5,12	. . .	. . .
Junco (Parada)	10,24	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	CAMARAGIBE	. . .	8,23	8,58	5,27	. . .	. . .
Lagôa Secca	10,37	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	F. Industrial (Parada)	. . .	8,28	. . .	. . .	. . .	. . .
Baraúna	10,55	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	MACACOS	. . .	8,35	9,13	5,40	. . .	. . .
Alliança	11,11	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	ARRAYAL	6,15	8,51	9,34	5,55	. . .	. . .
Pureza	11,35	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	ENCRUZILHADA	6,23	9,00	9,43	6,05	. . .	. . .
TIMBAUBA	12,00	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	RECIFE	6.30	9,07	9,50	6,12	. . .	. . .

Os trens marcados com a lettra A correrão todos os dias, os da lettra B sómente nos dias uteis e os da lettra C nos domingos e dias santificados.

SERVIÇO ESPECIAL PROVISORIO ENTRE TIMBAUBA E ENTRONCAMENTO

ESTAÇÕES	A. M.	ESTAÇÕES	P. M.
ENTRONCAMENTO	8,30	TIMBAUBA	12,30
COITEZEIRA	9,05	ROSA E SILVA	1,07
PILAR	9,30	ITABAYANNA	1,50
ITABAYANNA	10,05	PILAR	2,23
ROSA E SILVA	10,47	COITEZEIRA	2,50
TIMBAUBA	11,21	ENTRONCAMENTO	3,25

Estes trens correrão em combinação com os da **"Conde d'Eu"** nas segundas, quartas-feiras e sabbados.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

BRITISH CONSULAR CHURCH

Mattins and Litany every Wednesday in Lent at 11.45 A. M.

Choir Practises for Easter every Friday at 8 P. M. in Church, unless otherwise advertised.

All members of the congregation, whether belonging to the Choir or not, are invited to attend for practising the special Psalms and Anthem.

Recife, 25 February 1902.

F. M. Lane,
Chaplain.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de março proximo futuro, ao meio-dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta Companhia, parecer da commissão fiscal, eleição desta e da directoria.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

José João d'Amorim.
Secretario.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 848 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de A. Raposo & Moraes, retirando-se o socio Hermogenes Vieira de Moraes, satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Alpheu Soares Raposo.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Alpheu Soares Raposo.
Hermogenes Vieira de Moraes.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, presidente da commissão administrativa do patrimonio da capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, previne a quem quer que seja, que o terreno em que está situada a casa do major Antonio Bernardo Quinteiro, á rua S. Francisco de Paula, é foreiro a referida capella e está a dever muitos annos de fóros. Protesta-se contra qualquer venda sem o laudemio e pagamento de fóros.

Recife, 22 de fevereiro de 1902.

Hortencio Peregrino.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São convidados todos os srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo, na sala das sessões á rua da Aurora n. 83, afim de se proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1902 a 1903.

O 2.º secretario,
Victor O. de Oliveira.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres e marítimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario.
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

ANNUNCIOS

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

PEÇA-SE

o catalogo geral illustrado contendo todas as modas novas para a ESTAÇÃO de VERÃO, cujo a remessa é feita *gratis* e *franco,* sobre pedido devidamente franqueado dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cie
PARIS

Todas as pessoas que ja estão em relações com o *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Egualmente enviamos *franco* as amostras de todos os nossos tecidos, mas rogamos nossas freguezas de sempre indicar tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que ellas desejam receber e de fixar os preços approximativos.

Cada colis-postal contendo por 100 francos de mercadorias é expedido inteiramente franco de porte.

Para as remessas por caixas, e que não podem ir por colis-postaes, consultar a folha de condições junta a cada catalogo.

COGNAC

MUITO IMPORTANTE CASA de cognac, fundada em 1769, proprietaria de diversas fabricas de distillação, e tendo casas em Londres, Melbourne, Barcelona, Johannisberg e Bolonha pede uma casa seria e honrada para representar-a. Respostas com referencias, endereça las a Universel, Agence Havas, Bordeaux—(França).

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços medicos na — TABACARIA LUSITANA, — á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

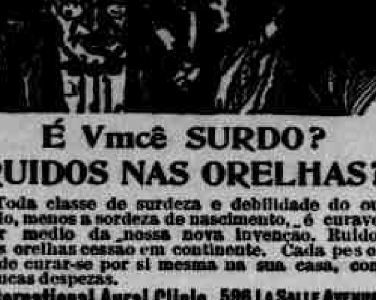

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a surdeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A VELOUTINE Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY. Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. VERMELHO e BRANCO em chapas. | LAPIS especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas. BRANCO de PEROLA em pó: branco, roseo, Rachel. POMADA VERMELHA para os beiços, aos quaes dá côr rosea.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

LEITE SUISSO
DE
NESTLÉ

MARCO PASSARINHO

É O MELHOR

POR ATACADO—48, CANNON STREET, LONDON, E.C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Villa Cordeiro

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea,* atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá,* entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga,* onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador,* em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon,* vae ser edificada a *Villa Cordeiro,* onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações [illegible] ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallelas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA · VOMITOS · DIARRHEA

EXCELLENTE TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Alcool para envernizar.
Alcool para fogareiros.
Alcool para illuminação.

Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 28 garrafas e a 140 rs. a garrafa.

Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando fôr devolvido.

61—RUA ROSA E SILVA—61
Antiga Imperatriz

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Bemvinda de Magalhães Machado

1.º ANNIVERSARIO

Manoel Joaquim Machado Junior e suas filhas, no dia 27 do corrente mez, na igreja do Espirito-Santo d'esta cidade, pelas 8 horas, mandam celebrar missas em intenção da alma de sua nunca esquecida esposa e mãe **Maria Bemvinda de Magalhães Machado,** primeiro anniversario de seu prematuro fallecimento.

Desde já gratos ficam ás pessôas que comparecerem a esse acto religioso.

Manoel Gomes Viegas Junior

Dr. Manoel Gomes Viegas (ausente) sua mulher d. Pruscilla Carolina da Fonseca Viegas, seus filhos, netos, genro, nora, irmãos e sobrinhos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu pranteado filho, irmão, pae, tio, cunhado, sobrinho e primo **Manoel Gomes Viegas Junior,** e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pela sua alma mandam celebrar na egreja da ordem 3.ª de S. Francisco pelas 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 27 do corrente, confessando-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De 1 excellente armação de amarello envidraçada e envernizada, balança, pezos, medidas, encanamento de gaz, cofre, carteira, pipas, e resto de mercadorias da Mercearia sita á rua da Restauração, antiga da Guia n. 7, livre e desembaraçada, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Quarta-feira 26 do corrente
A's 11 HORAS

Na rua Restauração n. 7.

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario da referida mercearia, fará leilão da mencionada armação e mercadorias.

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da chapelaria Lages sita á Praça da Independencia ns. 32 a 36.

Constando:

Da magnifica armação d'amarello envernizada e envidraçada, 1 cofre milners, 1 grande e completo sortimento de chapéus para homens, senhoras e meninos, fitas, flôres, plumas, gravatas e muitos outros artigos proprios para confecções que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado pelos proprietarios da chapelaria acima mencionada, fará leilão de todos os artigos existentes na mesma que são modernos, e de gosto.

LEILÃO

De um piano forte e novo, 2 ditos para 200$000 cada um, 1 mesa elastica grande, 1 espelho, 1 commoda, 1 mobilia, cadeira de junco, 1 carteira, 2 fiteiros, 1 guarda-louça, 2 apparadores torneados, 1 relogio de parede, 1 estante, 1 armario e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 27 de fevereiro
A's 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45.

GRANDE LEILÃO

Para completa liquidação

Do estabelecimento de louças finas denominado **Loja Chineza** sito á rua do Barão da Victoria n. 26, constando:

De armação de amarello envidraçada, divida em ricos fiteiros, 1 importante cofre de Milners prova de fogo, armação ingleza, carteira e todas as mercadorias, como sejam apparelhos de porcelana e pó de pedra, pratos avulsos, chicaras idem, copos, calices, compoteiras, peças de electro-plate, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos em pequenos lotes á vontade dos compradores.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

Na **LOJA CHINEZA** sita á rua do Barão da Victoria n. 26 (antiga rua Nova).

O agente Oliveira autorisado pelo illustrissimo sr. Felix de Mello, venderá em leilão o estabelecimento acima em pequenos lotes.

LEILÃO

De bons moveis, quadros, espelho, veneziana, toucador com espelho, etc.

A SABER:

1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 de braço, 12 de guarnição e 2 consólos; 3 etagers, 2 porta-flôres, 4 lanternas, 4 jarros, 11 pannos para mobilia, 2 candieiros, 1 relogio pequeno de parede, 6 pannos de crochet, 8 figuras de biscuit, 2 escarradeiras, 1 marquezão de amarello, 1 colchão, 1 toucador com espelho e pertences, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cabide, 1 cupula, 1 cadeira pequena de braço, 1 jarro, 1 tapete, 1 cama de lona, 1 cabide, 1 espelho pequeno, 2 quadros, 1 deposito para farinha, 1 veneziana, 1 bahú de couro, 2 pés de madeira, 2 taboas de engommado, 5 bandejas, 6 cadeiras de junco, 1 marqueza com lastro de madeira, 1 armario, 1 meza, 3 quadros, 1 quartinheira pequena, 3 jarras de barro, pilão, moinhos, porta-facas, talheres, colheres, 1 lavatorio, quartinhas, cópos, louças avulsas 1/2 apparelho de porcellana, 1 escada, calices, panacuns e balaios, 1 taboleiro, cópos, 3 lanternas, 1 frasco grande, 4 pannos de lã, 1 caneco para agua, 6 enfeites para jarros, 1 meza e trem de cosinha, 2 tesouras de frisar, 4 bacias grandes e pequenas, fogareiros, pilões diversos e outros muitos moveis e objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos.

Sexta-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus, n.º 57—2.º andar (antiga da Cruz).

LEILÃO

De bons moveis, velocipede, espelho, porcellanas, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consólos com pedra, 1 espelho moldura dourada, lanças e pertences para cortinados, diversos jarros, 1 candieiro de suspensão, 1 dito para meza, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 2 porta retratos.

QUARTOS

1 cama pera casal, 1 marquezão idem, 1 marquezão para solteiro, 1 excellente guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá com pedra, 4 jarrinhos, 2 cabides columna, 1 lavatorio, 2 bancas com gavetas, 2 cabides parede, 1 commoda.

CORREDOR

1 marqueza de amarello, 1 cadeira de vime, 1 espreguiçadeira.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça de amarello, suspenso, 1 meza elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 1 relogio de parede, 1 velocipede, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 8 cadeiras de junco, 2 estrados para piano e cadeira, 1 machina para costuras, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, talheres, colheres, 2 galheteiros, 1 lote de louças, chicaras de porcellana, compoteiras, candieiros, garrafas para vinho.

COZINHA

1 balança decimal, 1 tacho grande de cobre, 1 bacia grande de folha, 5 grades de ferro, 1 lote de ferramenta e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 3 de Março
A'S 11 HORAS

No Corredor do Bispo n.º 7.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. sr. coronel Deodato Pinto dos Santos que retira-se com s. exm.ª familia para fóra do Estado, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

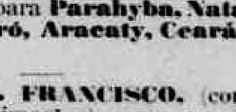

O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Guimarães), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.**

O paquete **Rio Formoso,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde, directo a **Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE,** commandante J. D. Spooner espera-se da Europa até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, e Buenos Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **DESTERRO** (commandante A. S. dos Santos,) é esperado dos portos do norte no dia 1 de Março.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PLANETA,** (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 2 de Março.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

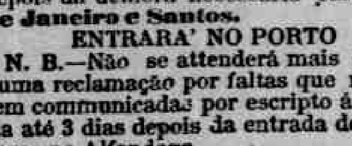

O paquete **TUCUMAN,** é esperado da Europa até o dia 4 de março e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor **B. Dallas,** rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concêlho municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior, a 26.ª secção eleitoral que devia funccionar na casa n. 6 á rua das Pernambucanas, passará a funccionar na casa n. 31 á rua das Creoulas.

Paço do concêlho municipal do Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas na secretaria desta faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o artigo 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epocha somente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.º Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.º Provar identidade de pessôa.

3.º Pagar a importancia da taxa.

4.º Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico artigo 119.

As condições 1.ª 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, por acto do exm. sr. dr. governador, datado de 4 do corrente foram adiados por trinta dias os exames da segunda época que deviam começar em 1 de março vindouro.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 19 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ARMAÇÃO.—Compra-se uma armação ingleza, regular e em bom estado na rua 1º de Março 16—Loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 51 B.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica de Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para cosinha a tratar na rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

QUITANDA—Vende-se uma, em um dos melhores pontos desta cidade; a tratar no largo do Forte n. 54.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um cofre do fabricante Milners, uma prensa com pés de ferro para copiar cartas, uma carteira e uma mesa de amarello propria para escriptorio, todos os objectos acima quasi novos, a tratar na Serraria a vapor n. 31 á rua Padre Muniz.

VENDE-SE—Um terreno no districto de Beberibe, com 20 palmos de frente e 300 de fundo, junto á estação do Fundão proximo á garapeira.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas taurinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou traspassa-se o arrendamento de um engenho de Anna Bezerra, por traz da rua 89 (antiga Imperial), com a safra em estado de corte, plantações novas, animaes, viveiro de peixes, cerca de 200 pés de coqueiros dando fructo, 2 refinações de assucar e 2 canôas a tratar na rua Imperial n. 126 A.

VENDE-SE: a armação á rua do Barão da Victoria n. 37, garante-se a chave.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

O procurador dos feitos,

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra:

Albino José de Andrade Lima, rua do Padre Muniz n. 62 .... 37$537
Albino da Silva Leal, rua do Nogueira n. 15 .... 78$787
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 173 e Padre Nobrega n. 30 .... 151$250
Alfredo N. de Menezes Leal, Gamelleira s/n .... 16$500
Alfredo Soares de Azevedo, rua Vidal de Negreiros n. 157 e rua Oitenta e Nove n. 120 .... 226$500
Amaro Antonio de Farias, rua Oitenta e Nove n. 328 .... 24$750
Amaro José dos Prazeres, Via-Ferrea n. 24 E e Oitenta e Nove ns. 216 e 218 .... 118$387
Amelia Maria da Conceição, Companhia do Basilio s/n. .... 8$250
Americo Francisco P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214 .... 121$500
Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego, rua Luiz Mendonça n. 8 .... 19$800
Anna Francisca Monteiro, rua Domingos Theotonio n. 62 .... 45$787
Antonio P. Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 55 .... 35$268
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez do Herval .... 101$750
Antonio das Chagas R. Machado, travessa do Serigado n. 3 .... 29$287
Antonio Ferreira Oliveira, ruas Marcilio Dias n. 101 e Vidal de Negreiros n. 79 .... 86$074
Antonio Francisco Almeida Rabello, rua Oitenta e Nove .... 41$250
Antonio Germano dos Santos, rua da Jangada ns. 2 C e 2 D .... 33$000
Antonio Jacintho, Gamelleira n. 16 .... 13$200
Antonio e outros, filho de Joanna F. de Souza Martins, rua da Detenção n. 27 A .... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26 .... 54$037
Antonio Pereira & C., Via-Ferrea n. 29 .... 22$689
Antonio Pereira Mendes, rua Coronel Suassuna n. 121 .... 55$206
André Anacleto do Nascimento, rua Domingos Theotonio n. 31 .... 29$287
Antonio Roberto dos Santos, Cabanga n. 5 .... 9$900
Apollonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo Chagas, rua Oitenta e Nove n. 290 .... 24$750
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro, Via-Ferrea .... 26$400
Antonio Moreira Reis, ruas Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 202 e 204, Dr. Theotonio ns. 37, 44 e 49, Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessas do Forte ns. 4, 10 e 12, da praia do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 14, Ipiranga n. 11 e rua Oitenta e Nove ns. 222, 278, 298, 300, 302, 304, 308, 217, 219 e 221 .... 568$562
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa do Freitas ns. 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via Ferrea ns. 14, 16 e 18, travessas da Via Ferrea ns. 14 e 1, das Formosas 7 e 9 .... 305$250
Antonio dos Santos Moreira, travessas do Reis ns. 2, 4, 6, 8 e 10, do Marques ns. 12 e 14, do Gomes ns. 2 e 4 .... 52$250
Augusto Cyriaco de Oliveira, Bôa-Vista, rua Dias Cardozo n. 86 .... 45$781
Balbina Umbelina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167 .... 95$287
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223 .... 16$500
Barbara Francisca do Rego, largo do Mendonça n. 12 .... 19$8 0
Basilio de Miranda Varejão, rua Oitenta e Nove n. 313 .... 49$500
Bellarmino Cyrillo D. Fernandes, rua Coronel Suassuna n. 196 .... 62$287
Bernardino de Senna Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56 .... 54$037
Caetano Pacheco da Silveira, rua da Detenção n. 121 C .... 49$500
Candida Augusta, becco do Caldereiro n. 1 .... 24$750
Candida Cavalcante de Siqueira Varejão, rua Oitenta e Nove n. 370 .... 33$000
Carolino José dos Santos, travessa do Freitas n. 5 .... 19$800
Cassiano José Porfirio, Gamelleira s/n .... 19$800
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 14 .... 62$287
Campanhia Fabrica de Pregos, 2.ª travessa de Santa Rita n. 4 .... 110$000
Consul Portuguez, travessa da Via-Ferrea n 1 .... 16$500
Domingos Antonio Villaça, travessa dos Copeares n. 2 .... 19$800
Domingos da S. S. Trindade, travessa do Lourenço n. 16 .... 14$850
Eduardo R. Tavares de Mello, rua 24 de Maio ns. 27, 29, e 31 .... 128$611
Emilia Benicia F. Gomes, rua 89, ns. 178, 180, 182 e 184 .... 243$374
Emilia Ribeiro Pires, rua F. Henrique n. 13 A .... 29$287
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 .... 1:787$500
Eulalia Rodrigues da Silva Valle, travesssa do Valle ns. 20 12. A, 14, 16, 18, 20 .... 176$550
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo, rua Coronel Suassuna n. 280 .... 124$575
Emilia S. A. Coelho, rua Padre Muniz n. 66 .... 37$037
Feliciana Maria da Conceição, Gamelleira s/n .... 12$200
Felippe dos Santos Enéas, rua da Jangada n. 2 B .... 24$750
Felino de Miranda Varejão, rua Oitenta e Nove n. 309 .... 49$500
Felismina Pessôa C. Beltrão, Gamelleira s/n .... 6$600
Felix Gomes Coimbra, Pontal n. 2 .... 55$000
Fortunato F. da Conceição, rua da Assumpção n. 8, S. José n. 27 .... 89$324
Francisca Marcolina de Oliveira, rua do Jardim n. 35 .... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego, ruas de S. José 7, Coronel Suassuna n. 221, Felippe Camarão ns. 98, 100, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61, Vidal de Negreiros n. 149, becco de S. José n. 2, 4, becco de Christovão Colombo n. 6, rua Padre Floriano n. 51 .... 517$412
Francisca Maria de Paula, travessa do Cypriano ns. 2 e 4 .... 33$000
Francisca Maria Raposo, rua Marquez do Herval n. 170 .... 78$787
Francisco Antonio de Siqueira, Cabanga n. 4 .... 8$250
Francisco de Assis Lopes, Jangada n. 26 A .... 13$200
Francisco B. Pereira de Andrado, travessa Barreto n. 51 .... 45$877
Francisco Escorel dos Santos, Gamelleira s/n .... 8$250
Francisco José Alves, Pontal ns. 8 e 12 .... 14$750
Francisco José da Costa, travessa do Peixoto n. 26 .... 29$287
Francisco José Oliveira Rodrigues, Pontal n. 22 .... 8$250
Francisco José dos Prazeres, rua Marquez do Herval n. 192 .... 75$900
Francisco José de Souza e outros, travessa do Prata n. 6 .... 37$037
Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves, rua de Santa Rita ns. 59 e 59 A .... 108$074
Francisco do Rego Baptista, doutor, rua de S. João .... 56$100
Francisco dos Santos Moreira, rua Vidal de Negreiros n. 34 .... 45$787
Francisco Telles, 2ª travessa das Fernandinas n. 4 .... 8$250
Francisco H. de Carvalho Paes de Andrade, rua Marquez do Herval n. 149, rua Felippe Camara n. 128 .... 103$531
Francisco Camello Pessôa, rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 .... 110$000
Francisca Maria Rufina, rua de Detenção n. 12 L .... 49$500
Guilhermina N. Raposo, rua Marquez do Herval n. 225 .... 35$268
Geroncio Gregorio Salles, travessa do Peixoto n. 49, Muniz n. 14 .... 144$787
Geroncio Paes Sacramento, travessa do Monteiro n. 2 .... 16$500
Getulia, filha de Bernardo Joaquim Gomes, rua Oitenta e Nove n. 220 .... 275$000
Gregorio Thaumaturgo Sá Leitão, rua Oitenta e Nove n. 7 .... 37$037
Guilherme José Ferreira Cruz, rua da Jangada n. 26 .... 8$250
Guilherme Augusto Chapanam, rua Dias Cardoso n. 25 .... 37$037
Henrique Rodrigues de Souza, rua Lomas Valentinas n. 55 .... 75$075
Herculano Pinheiro da Silva, travessa da Praia do Forte n. 24 .... 19$800
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, rua Marcilio Dias n. 99 .... 95$281
Herdeiros de Julio C. de Castro Jesus, rua Marquez do Herval 70, 72, 78 e Passo da Patria .... 288$475
Ignacio Pedro das Neves, rua Marquez do Herval n. 259 .... 24$750
Ildefonso Pereira Oliveira, Travessa da Jangada n. 6 .... 13$200
Izabel Ferreira de Freitas, rua Oitenta e nove n. 149 .... 66$000
José Luiz de Andrade Couto, rua do Nogueira n. 22 .... 61$875
Jeronymo José Ferreira, rua de Santa Rita n. 26 .... 29$287
Jesuina de Miranda Oliveira, rua dos Pescadores n. 29 .... 37$038
Joanna Baptista Ribeiro da Silva, rua 89, 281, 283 .... 45$260
Joanna Francisca Souza Martins, rua da Detenção n. 27 A .... 76$365
João Alves Miranda Varejão, rua 89 n. 374 .... 41$250
João Antonio de Lima, rua da Jangada n. 16 .... 9$900
João Carneiro Leitão de Mello rua do Nogueira .... 62$287
João Chrisostomo de Albuquerque, rua do Pontal .... 20$625
João da Cunha Magalhães, rua 89 n. 62 .... 57$750
João Felix Albuquerque, rua 89 n. 288 .... 16$500
João Ferreira da Silva, rua Marcilio Dias n. 106 .... 162$250
João Germano de Araujo, Via Ferrea s/n .... 9$900
João Martins da Silva Villela, travessa do Raposo 77, 79, 81 .... 29$700
João Miguel da Silva, rua do Pontal n. 24 .... 8$250
João Rodrigues da Silva Valle, Via Ferrea 28 e 30 travessa do Valle ns. 2, 4, 6, 8 e 10 .... 151$800
João Rufino Barbeza, becco do Dique n. 22 .... 19$800
João Torres Bandeira, Gamelleira s/n .... 13$200
Dr. Joaquim E. Moraes Carvalho, travessa do Peixoto ns. 29, 39 e 41 .... 170$361
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego, Largo Mendonça n. 6 .... 19$800
Joaquim Francisco Lopes, Pateo do Muniz n. 64 .... 21$037
Joaquim Gomes de Sá Leitão, rua 89 n. 295 G .... 41$250
Joaquim do Rego Machado, C. Gazometro n. 5 e 7 .... 66$000
Joaquim Rodrigues T. Mello e outros, rua 89 n. 64 .... 66$000
Joaquina Emilia Souza Villaça, rua Coronel Suassuna n. 163 .... 62$287
José Alves Pereira, travessa do Freitas n. 7 .... 16$500
José Dativo dos Passos, Forte n. 18 .... 62$287
José Dias, C. do Basilio s/n .... 16$500
José, filho de José Fernandes da Silva Bastos, rua Vidal de Negreiros .... 393$792
José Francisco da Silva Teixeira de Mello, rua do Nogueira n. 28 .... 9$250
José Gomes Alves de Mello, rua 89 n. 211 .... 49$500
José Gomes Coimbra, rua do Pontal ns. 28 e 30 .... 16$500
José Gomes da Costa, rua 89 n. 295 .... 49$500
José Ignacio Avila, S. João 63, Marquez do Herval 44, Pateo do Muniz ns. 49 e 51 .... 517$330
Dr. José Joaquim de Souza, rua Coronel Suassuna n. 125, Pescadores n. 39 .... 121$412
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz .... 29$289
José Martins da Silva, rua da Assumpção 2, travessa do Lourenço n. 43 e 45 .... 78$787
José Moreira da Silva, rua 89 ns. 168, 170 e 172 .... 198$000
José Narcizo dos Santos, Gamelleira s/n .... 6$600
Dr. José Rodrigues T. de Mello, rua 89 ns. 45, 81 e 12 .... 305$250
José S. Marques, rua Vidal de Negreiros n. 170 .... 54$037
Josepha Felippe Bastos, rua da Detenção n. 12 H, 12 N .... 94$050
Jovina Blandina Azevedo rua 89 n. 294 .... 41$250
Julia Olindina P. da Cruz, rua da Detenção n. 53 .... 66$000
José Dias da Costa Moreira, travessa dos Martirios n. 8 .... 2[illegible]$893
Laura, filha de José Fernandes Silva Bastos, rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 22$000
Laura G. Rosa Marques, rua Padre Floriano n. 50 .... 19$057
Lauriana A. Lins Barros, Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F .... 275$550
Leal & Irmão, rua Coronel Suassuna n. 172 .... 78$787
Leopoldina E. Purificação Esteves, rua Vidal de Negreiros ns. 47 e 49 .... 141$074
Luciana Maria da Conceição, travessa da Jangada n. 2 .... 13$200
Luiz Alves de Campos, rua Padre Floriano n. 35 .... 37$537
Luiz Gonzaga Moreira da Silva, rua 89 n. 261 C .... 16$500
Luiz Ignacio de Moura (padre) rua 89 n. 139, Pescadores n. 37 .... 91$574
Luiza Augusta dos Reis, travessa do Tavares n. 15 e 17 .... 59$400
Luiza Francisca de Souza, rua Coronel Suassuna, n. 169 .... 95$287
Luiza Maria de Oliveira Rodrigues, rua Padre Nobrega, n. 39 .... 44$787
Maria Lourdes Bezerra Cavalcante, rua Oitenta e Nove, n. 270 .... 165$000
Maria Clara Raposo, rua da Detenção, n. 12 M .... 57$750
Manoel de Moura Eglesias (parte), rua da Assumpção, n. 16 .... 7$940
Manoel Branco, Companhia Beberibe, s/n .... 21$450
Manoel da Costa Pereira, rua Oitenta e Nove, n. 287 .... 33$000
Manoel Fernandes Mascarenhas, rua F. Henrique, n. 28 .... 14$643
Manoel Firmino do Nascimento, Via Ferrea, n. 27 B .... 13$200
Manoel Francisco de Barros Rego, rua Oitenta e Nove, travessa da Via Ferrea n. 2, travessa das Formosas, n. 4 .... 89$100
Manoel Francisco dos Santos Pessôa, travessa do Raposo, n. 75 .... 9$900
Manoel Gyrio, Gazometro, ns. 6 9 .... 90$750
Manoel Joaquim Baptista, rua Coronel Suassuna, n. 262 e travessa do Caldereiro n. 2 .... 83$324
Manoel Joaquim Raposo, rua do Nogueira, n. 25 .... 45$787
Manoel José de Miranda, rua Padre Nobrega, ns. 18 a 22 .... 192$500
Manoel Martins A. Santa Rita, becco da Assumpção, n. 2 .... 26$400
Manoel de Mesquita Cardozo, rua Coronel Suassuna, n. 180 .... 247$500
Manoel do Nascimento Pereira Rego, Via Ferrea, n. 4 F .... 29$700
Manoel do Nascimento Silva, rua Marquel do Herval, n. 190, rua Oitenta e Nove, n. 214 .... 80$830
Manoel Paulo Albuquerque, Ipyranga, ns. 15, 17, 19, Pombal, n. 38 .... 129$250
Manoel Pereira Lemos, pateo de Santa Rita, n. 6 .... 41$250
Manoel Tavares Moreira, B. Christovão, n. 2 A, e Pescadores n. 13 .... 54$036
Manoel Theotonio de B. Lins Wanderley, Via Ferrea, n. 21 E, 21 F, 21 G .... 69$300
Marcolina Maria Pereira, rua da Jangada, n. 18 .... 9$900
Marcolino José A. Costa, Pontal, n. 4 A .... 13$200
Marcolino José Araujo Salgado, Pontal, n. 6 A .... 16$500
Maria Amelia Cavalcante Lapa, rua do Jardim, n. 33 .... 61$875
Maria C. de Castro Monteiro, becco do Caldereiro .... 19$250
Maria Candida Gonçalves, F. Camarão, n. 101 travessa do Caldereiro, ns. 3 e 5 .... 135$710
Maria Clara Raposo, rua Marquez do Herval, n. 185, rua Padre Nobrega, n. 10 .... 110$324
Maria da Conceição P. de Oliveira, F. Henrique, ns. 20, 26, 36, 38, Santa Cecilia, n. 5 .... 84$957
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego, rua Luiz Mendonça, n. 10 .... 24$750
Maria Francisca do Rego Mello, rua Luiz Mendonça, n. 14 .... 24$750
Maria Hermina Alves Machado, filha de Anna Amelia da Costa, travessa do Raposo, n. 15 .... 16$500
Maria Leopoldina Ponce de Leon, rua do Coronel Suassuna, n. 226 .... 101$337
Maria Magdalena da Conceição, travessa dos Copiares, n. 4 .... 29$287
Maria Ponciana da Conceição, 2.ª travessa do Villaça, n. 6 B .... 16$500
Maria Theodora Assumpção Ferreira, rua Oitenta e Nove, n. 233 .... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres, Pontal, n. 14 .... 9$900
Maria V. dos Santos, Cabanga, n. 7 .... 11$550
Marianna de Mello Cahú, rua dos Pescadores, n. 15 .... 54$037
Mathias Muniz Tavares, rua Marquez do Herval, n. 64 .... 51$087
Melquiades Joaquim de Santa Rosa, rua Oitenta e Nove, n. 105 .... 24$750
Menores, Julieta e Constantina, rua do Dique, n. 28 .... 45$787
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua de Santa Ritta, n. 49 .... 54$837
Miguel Antonio de Figueirêdo, e os filhos de José Antonio Moreira, rua de Santa Ritta, n. 28 .... 29$287
Nicomedes Vieira da Cunha, rua Oitenta e Nove, n. 199 .... 29$700
Olindina Luiz do Rego, rua da Assumpção, n. 46 .... 45$887
Paulina Maria do Rosario, 1.ª travessa da Cabanga, n. 4 .... 24$750
Pedro Braz Barbalho, rua 89, ns. 229 C e 229 D .... 71$5 0
Pedro Ratis Borges, rua Marquez do Herval n. 240 .... 29$287
Paulo de Oliveira Pelagio, C. do Basilio s/n .... 8$250
Macedo G. de Mello, Pombal n. 20 .... 13$200
Rita Maria da Conceição, rua Antonio Henrique n. 19 .... 45$787
Rosa T. Salles Menezes e outros, rua de Santa Rita .... 78$787
Rufina D. de Souza e outros, rua do Coronel Suassuna n. 145 .... 55$036
Senhorinha Maria Conceição, C. do Basilio s/n .... 8$250
Simão de Azevedo Campos, ruas Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74 .... 82$874
Silvestre Lourenço do Espirito Santo, rua 89 n. 116 .... 68$750
Telesphoro Gomes A. Salles (dr.) rua do Dique n. 24 .... 40$837
Theotonio G. Alencar, Pontal n. 4 .... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra, travessa da Jangada n. 4 .... 13$200
Thomaz de Aquino Ferreira, Cabanga n. 9 .... 11$550
Thomaz Thimes, rua 89 ns. 110, 143 .... 94$875
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio Miranda C. Branco, rua 89 n. 272 .... 19$800
Ulysses Ponce de Leon, travessa da Praia Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7 .... 57$387
Umbelina Candida Souza Azevêdo, rua do Coronel Suassuna n. 204 .... 163$625
Urbano Carneiro, Gamelleira n. 20 .... 13$200
Ursula Theodora Pereira Oliveira, travessa do Gaz n. 12 .... 29$287
Valentim José Alves, Cabanga ns. 11 e 13 .... 11$550
Vicente Ferreira da Paixão, largo do Mendonça e. 36 A .... 118$800
Vicente T. de Salles Menezes, rua Marcilio Dias n. 88 .... 192$500
Viuva e herdeiros de Joaquim Moraes Carvalho rua Marquez do Herval n. 174 .... 36$025

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior, a 10ª secção eleitoral que devia funccionar na escola do professor Cyrillo á rua de Santa Rita, passará a funccionar á rua do coronel Suassuna n. 142 1º andar, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira; a 11ª que devia funccionar na escola do professor Floriano Baptista á rua Augusta n. 148, passará a funccionar á rua do coronel Suassuna n. 90, escola da professora d. Maria Thereza de Miranda; a 12ª que devia funccionar na escola do professor Philomeno de Lima, á rua coronel Suassuna n. 211, passará a funccionar á rua Vidal de Negreiros n. 111, escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira e a 14ª que devia funccionar na escola da professora d. Thereza de Miranda, á rua coronel Suassuna n. 90, passará a funccionar á rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40833	40929	41084	41181	41247	41334
40856	40930	41089	41182	41248	41336
40857	40931	41092	41183	41249	41340
40859	40932	41099	41184	41250	41341
40870	40933	41099	41186	41252	41344
40872	40934	41100	41188	41253	41347
40877	40941	41107	41189	41254	41348
40878	40942	41108	41190	41255	41349
40881	40943	41113	41193	41257	41357
40884	40944	41116	41198	41259	41359
40886	40945	41117	41199	41260	41360
40889	40946	41118	41201	41261	41361
40890	40951	41122	41202	41262	41371
40891	40952	41123	41203	41269	41376
4 892	40961	41126	41204	41268	41380
40893	40962	41127	41205	41271	41382
40896	40967	41128	41206	41270	41384
40897	40969	41130	41207	41275	41385
40898	40971	41135	41208	41276	41388
40899	40973	41136	41210	41277	41389
40901	40985	41137	41212	41278	41390
40902	40989	41138	41214	41279	41392
40903	40990	41147	41217	41280	41393
40904	40991	41151	41218	41281	41398
40905	40992	41154	41219	41282	41399
40909	41001	41155	41220	41285	41400
40910	41002	41156	41222	41286	41402
40911	41010	41157	41224	41287	41405
40913	41011	41158	41225	41288	41407
40914	41012	41160	41227	41289	41408
40916	41020	41161	41228	41292	41410
40917	41021	41163	41229	41294	41411
49918	41025	41164	41232	41296	41412
40919	41027	41166	41234	41301	41413
40920	41041	41168	41236	41313	41416
40921	41042	41170	41237	41414	41417
40932	41043	41171	41238	41318	41418
40923	41049	41172	41240	41319	41419
40924	41056	41174	41241	41322	41420
40925	41058	41175	41242	41324	41422
40926	41063	41176	41243	41331	41423
40927	41064	41179	41245	41332	.....
40928	41076	41180	41246	41333	.....

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Samuel Martins, GERENTE.

EDITAL

PROCURADORIA DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

De ordem do sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, se faz sentir aos contribuintes de impostos cobrados judicialmente que, depois de recolherem os seus debitos á Recebedoria do Estado, devem exigir que os escrivães declarem no verso do conhecimento de quitação a data de sua apresentação no cartorio. Outro sim, se declara aos mesmos contribuintes que os escrivães são obrigados a fornecer-lhes recibo, independente de qualquer retribuição, das quantias que receberem para pagamento das custas a que têm direito os funccionarios do juizo.

Recife, 22 de fevereiro de 1902.

O 1º auxiliar,

José Nicacio da Silva.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

Inscripção de matricula

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com os arts. 116 e 118 do NOVO CODIGO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março vindouro, observadas as condições seguintes:

Art. 119.—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do primeiro anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 e dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes.

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula dos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 128. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Henrique Martins,

Secretario.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos srs. commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 3 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitua o artigo 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro d'este anno na vaga aberta pelo fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O Vice-presidente,

JOÃO CARDOSO AYRES.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio d'Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Cunha Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Sousa Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonsêca (Bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco
Eduardo Candido d'Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pachêco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vidal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Ignacio Nery da Fonsêca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingos de Oliveira.
José Ferreira Marques.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevêdo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.
Laurindo de Moraes Pinheiro. (Bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos. (Bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maia d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satiro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arvo-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante José João Amorim Silva, que apenas tem direito do voto acto, visto não contar mais de 30 annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O SECRETARIO,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1902.

1.ª secção.—1.ª directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas o magistrado que o exercia bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abertura em todos os bancos foi a 11 3/4, fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura: com posteriores noticias subiu a 11 13/16 e a tarde ao fechar os bancos offereciam 11 7/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8 e 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10:100 os 15 kilos de 1ª sorte

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	2:60
Demeraras	Não houve
Brancos	2:200 a 2:600
Somenos	1:600 a 1:900
Mascavados	1:300 a 1:400
Brutos seccos	1:250 a 1:300
Brutos melados	1:150 a 1:250
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido do sertão a 16$100.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$100.		
Borracha—de 2:500	a	2:200
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16:000.		
Farinha de mandioca—3$500	a	3:600

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 reis o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete inglez *Grecian Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1290 saccos com 97500 kilos de assucar mascavado.

Julius Von Sohsten, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

—No paquete inglez *Patene*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No paquete nacional *Brazil*, para Maceió carregaram:

Manoel Motta, 12 volumes com moveis.

Para a Bahia carregaram:

Companhia de Drogas, 45 caixas com elixir medicinal.

Rodrigues e comp., 35 caixas com 1120 kilos de doce.

Guimarães Braga, 12 volumes com elixir medicinal.

G. de Mattos Irmãos e comp., 3 caixas com 350 duzias de meias de algodão.

Para a Victoria carregaram:

Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5500 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 30 pipas com 15900 litros de alcool.

Antonio Ferreira, 25 saccos com 2500 côcos.

Banecks e comp., 2 barricas com 72 kilos de dôce.

Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 côcos.

Silva Loyo e comp., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Francisco F. Vital, 3 caixas com 150 kilos de queijos do sertão e 8 caixas com 256 kilos de dôce.

A. Jovino da Fonseca, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregaram:

A. J. Madeira e comp., 41 caixas com 2640 kilos de massa de tomate.

Costa Filho e comp., 40/2 barricas com 2400 kilos de assucar refinado.

A. Jovino da Fonseca, 300/4 190/4 barricas com 36240 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 400/2 barricas com 24000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram:

A. J. Madeira e comp., 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

—No paquete nacional *Bauna*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 223 saccos com 13380 kilos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 1100 saccos com 82500 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim & Cardoso, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

—No paquete nacional *Recife*, para Santos carregaram:

Pohlmann e comp., 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

—No paquete nacional *Itabira*, para Porto Alegre carregaram:

Silva Loyo e comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

—No paquete nacional *Amazonas*, para Santos carregou:

A. Jovino da Fonseca, 43 saccos com 2580 kilos de assucar branco e 604 saccos com 36240 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Itajahy* para a Parahyba carregaram:

J. T. Carreiro, 10 volumes com 160 kilos de estopa.

Fonseca Irmãos e comp., 400 caixas com 8800 kilos de sabão.

No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 150 caixas com 3750 kilos de sabão.

No hiate *Mario* para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Macáu carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 1 sacco com 60 kilos de café, 4 atados com 254 kilos de sabão, 1 ancora com 40 litros de vinho e 1 ancora com 40 litros de vinagre.

Na barcaça *Tentadora*, para Mossoró carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 421 saccos com 17682 kilos de farinha de mandioca.

—Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

Costa Rocha e comp., 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 4 saccos com 240 kilos de café e 4 caixas com 80 kilos de sabão.

Santos Araujo e comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

José Soares de Seixas, 160 caixas com 3520 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, paquete inglez *Navigator*, entrado em 22 e consignado a Julio Von Sohsten.

Carga de Liverpool

Aniagem, 5 fardos á ordem.

Arroz, 200 saccos a Lopes Alheiro & C., 500 a Loureiro Barbosa e comp., 200 a Lemos e comp.

Acido, 11 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Alvaiade, 12 barricas a Cunha Costa & C.

Ancoras de ferro, 1 a Amorim Fernandes e comp.

Barras de ferro, 60 feixes á ordem, 65 e 84 barras a A. Silva e comp.

Chapéos, 1 caixa á ordem.

Cerveja, 60 caixas a Loureiro Barbosa e comp., 25 a E. Guedes e Duarte.

Camas de ferro, 8 caixas a Antonio Duarte C. Vianna.

Canos de ferro, 5 a Companhia Agricola Mercantil.

Canos de louça, 398 peças á ordem.

Carvão de pedra, 1023 toneladas a The Greath Western Railway Company, 285 e 18 quintaes a Empreza do Gaz.

Drogas, 1 caixa a H. Rouquayrol.

Encerado, 1 caixa á ordem, 1 a Cunha Costa e comp.

Estanho, 3 toneladas a Albino Silva & C.

Enxadas, 30 barricas a Antonio Pinto da Silva e comp.

Ferragem, 48 volumes a Miranda Souza e comp., 120 a Antonio Pinto da Silva & C., 9 a Antonio Rodrigues de Souza, 2 a Vianna e Azevêdo, 11 á ordem, 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 20 a Cunha Costa & C., 6 a Carneiro de Souza

Linha, 4 caixas a Ramos e Geppert, 23 a Machine Cotton Limited.

Louça, 7 gigos a Viuva de José de Araujo, Veiga, 24 e 1 barrica a Lopes Alheiro & C., 80 gigos a Ferreira Rodrigues e comp., 49 e 2 barricas a João Dias Moreira.

Mercadorias, 2 volumes a Albino Silva e comp., 28 a Companhia Trilhos Urbanos, 27 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Barbosa Santos, 1 á ordem, 6 a North Brazilian Lugar Factory, 1 a Allan Paterson e comp.

Materiaes, 254 volumes e peças, 3 ordem, 36 a Companhia Industrial Pernambucana

Oleo, 10 barris a Araujo e Irmãos.

Provisões, 9 volumes a Carlos Sinden.

Pás de ferro, 25 feixes a Cunha Costa e comp.

Peças para machinismos, 2 volumes a Santos Dias e comp.

Rendas, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

Soda caustica 15 tambores a L. Ferreira e comp., 5 a ordem.

Tapetes, 1 fardo á ordem.

Tintas, 1 barrica á ordem.

Tecidos, 6 volumes a Andrade Lopes e comp., 9 á ordem, 14 a Alves de Britto e comp., 1 a Cunha Campos e comp., 1 a José C. Coutinho, 2 a Andrade Maia e comp., 7 a Narciso Maia e comp., 1 a F. Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Rodrigo de Carvalho e comp., 8 a Moreira Lima e comp., 2 a Carvalho e comp., 4 a Albino Amorim e comp., 4 a Bernet e comp.

Telhas de vidro, 10 caixas a Carneiro de Souza e comp.

Vidros, 7 volumes a José Dias Moreira e comp., 1 á ordem.

Vidros para vidraça, 240 caixas a J. S. Aguiar e comp.

Zarcão, 12 barricas a D. G. Ayres.

Carga de Lisbôa

Amendoas, 1 caixa a J. Fernandes Lima e comp.

Azeite, 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Cal, 100 barricas a Lopes e Araujo.

Cebolas, 10 caixas e 10 meias a Francisco Braga e comp., 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Figos, 1 caixa a José F. Lima e comp.

Vinho, 25 pipas e 125 barris a Amorim Fernandes e comp., 34 e 245 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 20 barris a Loureiro Maia e comp., 50 a Lopes Alheiro e comp., 50 a Francisco Maia e comp., 5 a João Bento de Oliveira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 22	936.737$159
Idem do dia 25	51.985$764
	988:722.923

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 22	241.858$876
Dia 25:	
Diversos impostos	6:356$983
Exportação	11.843.431
	260.059.290

CAIXA ECONOMICA

Mez de Fevereiro

Dia 25:	
Entrada de depositos	52.227$000
Sahida idem, idem	24:354$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	27 873$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 22	2:732$881
Idem do dia 25	47$184
	2:780$065

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Rendimentos do dia 1 a 21	80:074$669
Idem do dia 22	4:088$587
	84 163$256

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 24 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	320
Milho, idem, de	500	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam á disposição dos senhores accionistas, do dia 25 do corrente em diante, os seguintes documentos relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901, para serem examinados:

Copia dos balanços;

Relação nominal de accionistas;

Lista de transferencias de acções.

Recife, 21 de fevereiro de 1902.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,

Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Dia 23

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *S. Salvador*, de 1899 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 69, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trasendo passageiros em transito e para este porto de

RIO DE JANEIRO—Isidoro de Souza F... redo, sua senhora e 1 creado, ... Miguel Augusto Xavier C. Cunha, José ... Oliveira, Eduardo Narciso M. da Silva e sua senhora e 1 filho, d. America Pimentel Gouveia 4 filhos 2 netos e 2 creados, d. Judith Cavalcante, dr Bernardo Lins e sua senhora, dr. Francisco Guedes Pereira, José Manoel, José Luiz de Freitas, Joaquim R. Ferreira Veiga, Manoel Ferreira Mello, Honorio Eduardo, Joaquim Possidonio, Juvencio Ribeiro Gomes e Felippe Antonio Umbelino.

VICTORIA—Manoel Distrite.

BAHIA—Getulio Rosa, José Dias Machado, d. Maria A. dos Santos Correia, Francisco Rosas e Francisco Carpinteiro.

MACEIÓ—D. Rita Montenegro, dr. Virgilio Sampaio, José Maria Araujo, Francisco Castro, Carlos Pontes, Julio A. Carvalho, Domingos Pereira, Manoel Tavares, Luciano A. Costa, Antonio Costa, Maurice Helpeti, José V. Ribeiro, dr. Raymundo Pontes de Miranda, coronel Epaminondas Gracindo, dr. Arroxelas Galvão sua senhora e 1 filho, Alvaro Braga, Maria Victoria da Silva, Herminia L. Silva, Antenor L. Santos, Pedro Silva e Mathias Nogueira.

Camocim e escala, 4 dias, paquete nacional *Daisy*, de 253 toneladas, commandante Pedro de Souza, equipagem 27, carga varios generos a José Balthar e comp.

SAHIDAS

Saint Johns, lugar inglez *Empress*, commandante S. Buchamann, em lastro.

Santos, paquete inglez *British Prince*, commandante H. K. M. Dougall, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Bauna*, commandante W. H. Allman, carga varios generos.

DIA 24

ENTRADAS

Aracajú, 34 horas, paquete nacional *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos á Companhia Pernambucana

Santos e Victoria, 10 dias, paquete inglez *Mozart*, de 1228 toneladas, commandante W. S. Elles, equipagem 27, carga varios generos a Julius Von Sohsten.

SAHIDA

Manáos e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessôa, carga varios generos, conduzindo como passageiros para.

PARAHYBA—Porfirio P. Vasconcellos Castro.

NATAL—Ismael Ribeiro, João Galvão, Antonio Fontes.

CEARÁ—Alferes Augusto Correia Lima e 1 creado, Domingos M... ..., Joaquim e ... Joaquim Francisco, Antonio T... Mauricio Ignacio Cordeiro, R. Xavier ... Amaral, T. Francisco ... da Silva e Adrião Rodrigues.

MARANHÃO—Dr. Diogenes Pereira, d. Maria B. Ribeiro, capitão tenente Francisco de Barros Barreto e sua ...

PARÁ—Alfredo ... filhos, d. Adelia Delck, d. Rachel Margkleoch, Mathias José Nogueira, João Cruz do Nascimento, Manoel Joaquim do Nascimento, Maria Magdalena Conceição, Manoel Silva, Antonio Costa, Joaquim Gonçalves, Antonio de Souza, Joan Fernandes, Maria Olira e 1 filha.

MANÁOS—Coronel João Benigno da Silva, José da Silva Britto, Luiza Barbosa de Souza e Antonio Araujo.

DIA 25

ENTRADAS

Bahia e escala, 13 1/2 dias, paquete nacional *S. Francisco*, de 328 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala, 18 dias, paquete inglez *Lake Megantic*, de 3242 toneladas, commandante F. J. Symon, equipagem 113, carga varios generos a Wilson Sons e comp.

Rio de Janeiro, 6 dias, paquete nacional *Guajará*, de 926 toneladas, commandante J. Moraes, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Valparaiso e escala, paquete inglez *Lake Megantic*, commandante J. Symon, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA—Coutess Malvaisie, Manoel Tavares, dr. Alvaro Braga e José Ribeiro.

RIO DE JANEIRO—Dr. Epaminondas Gracindo, dr. A. Galvão, sua senhora e 1 filho, dr Raymundo Pontes de Miranda, João Ribeiro, sua senhora e 1 filha.

Ceará e Pará, paquete nacional *Salinas*, commandante F. A. Lestro, carga varios generos.

Rio e Santos, paquete nacional *Belem*, commandante Lobo, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Amazonas, do norte hoje.
Nile, da Europa a 27.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Oropesa, do sul a 1.
Desterro, do norte a 1.
Planeta, do sul a 2.
Tucuman, da Europa a 4.
La Plata, da Europa a 6.
Cordillere, do sul a 16

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Aracajú directo *Rio Formozo*, hoje ás 2 horas.

Valparaiso e esc. *Lake Megantic*, hoje ás 4 horas.

New York e esc. *Mozart*, amanhã ás 4 horas

Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 27 ás 12 horas.

Bahia e escala, *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Fernando de Noronha e esc. *Una*, a 28 ás 4 horas.